



DECRETO Nº. 4319 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o Plano Municipal de Contingência para Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Urbanos e Rurais e dá outras providências."

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que estabelece a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, especificamente no artigo 8º, refere a competência municipal em elaborar Planos de Contingências;

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, instaurado 07 de agosto de 2025 pelo Ministério Público Estadual (GAEMA – Núcleo Paraíba do Sul);

CONSIDERANDO a Lei de Crimes Ambientais, nº 9.605 de 1998, em seu artigo 54, que descreve o crime de poluição, que consiste no ato de causar poluição, de qualquer forma, que coloque em risco a saúde humana ou segurança dos animais ou destrua a flora. Um exemplo clássico desse tipo de crime é a queimada de lixo doméstico, que emite poluição na forma de fumaça, causa risco de incêndio para as habitações locais, destrói a vegetação e pode causar a morte de animais que ocupem as redondezas;

CONSIDERANDO o crime de incêndio, em que segundo o Código Penal Brasileiro, consiste em causar incêndio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem.



DECRETO Nº. 4319 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

CONSIDERANDO que o período de estiagem que se estende entre os meses de maio a setembro, pode ocasionar grandes transtornos à população, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado.

CONSIDERANDO que a ocorrência de incêndios urbanos e rurais em cobertura de vegetação ressequida acumulada de materiais inservíveis e de fácil combustão, no período de estiagem, constitui uma das causas de transtornos ao meio ambiente, agravos à saúde pública e de perdas e danos materiais, podendo causar mortes de animais e pessoas em áreas urbanas, públicas ou privadas.

DECRETO:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Estância Turística de Paraibuna, o "**Plano Municipal de Contingência para Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Urbanos e Rurais**", para ser executado no período de estiagem, compreendido entre os meses de maio a setembro.

Art. 2º. A execução do plano será articulada no âmbito do Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 3º As atribuições de cada Departamento Municipal da Prefeitura estão expressas no Anexo I – Plano de Ação, sem prejuízo da necessidade de participação de outros departamentos.

Art. 4º O Plano referido no artigo 1º deste Decreto visa a estipulação de diretrizes e procedimentos de caráter permanente a serem observados pelos órgãos públicos municipais, responsáveis pelas ações voltadas a minimizar os



DECRETO Nº. 4319 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

efeitos das queimadas e incêndios, no período compreendido de 1º de maio a 30 de setembro de cada ano.

Art. 5º Eventuais medidas de caráter pontual, não contempladas no Anexo que integra este Decreto, poderão ser implementadas por ato próprio da COMPDEC, observadas as competências delimitadas na legislação específica.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de setembro de 2025.


HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita da Estância Turística de Paraibuna


Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessora da Secretaria de Gabinete



Prefeitura da Estância Turística de

Paraibuna
Chão Calçeira

COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO E COMBATE
A QUEIMADAS E INCÊNDIOS URBANOS E RURAIS
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP.**



**Diretrizes para procedimentos durante o período da estiagem
(1º de maio a 30 de setembro)**

2025



Prefeitura da Estância Turística de

Paraibuna
Chão Calçadão

COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Heloísa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

Equipe da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

(Decreto Municipal nº 4272, de 01 de abril de 2025)

I - Presidente:

TALES ULISSES BATISTA VITÓRIO

Vice-Prefeito Municipal

II - Coordenadores:

ANTONIO JOSE DE MOREIRA

ALEX LEANDRO MORAES

III - Secretaria Executiva:

CARLOS ALBERTO APARECIDO DOS SANTOS

IV - Vistoria de Campo:

CRISTIANO CRISTOVAM DA SILVA (Alagamentos)

THIAGO CRUZ DE JESUS (Avaliação de Estruturas)

THAIS CRISTINE AMÂNCIO LAURINDO (Avaliação de Estruturas:)

BÁRBARA ALVES DE FARIA (Queda de Árvore)

JAIR APARECIDO DE SIQUEIRA (Queimadas)

VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA (Endemias:)

LUÍS ANTÔNIO SILVA (Vigilância Epidemiológica)

CLAUDINÉIA VASQUES LOPES (Zoonoses)

V - Setor de Apoio Operacional:

MARCELO DOS SANTOS PRADO

SÉRGIO SANTOS ROSA

ODAIR APARECIDO DE CAMPOS

DALMO APARECIDO FARIA SANTOS

ANA SUELEN DE LIMA

ADRIANO PINTO DOS SANTOS

LOURIVAL BATISTA BARRETO

WERRINTON SANTOS

JOSE MAURICIO DE SIQUEIRA

RONALDO JOSE FONSECA



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS.....	5
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS – ASPECTOS CONCEITUAIS.....	6
3.1. Classificações das causas das queimadas.....	6
3.2 Locais de ocorrência.....	6
3.3 Área de ocorrência.....	8
3.4 Extensão da área queimada e tipo de vegetação atingida.....	9
4. PRINCÍPIOS E MÉTODOS NA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS.....	11
4.1 Conscientização da população.....	11
4.2 Aplicação da Legislação.....	15
4.3 Eliminação ou redução das fontes de propagação.....	16
4.3.1 Construção e manutenção de aceiros.....	16
4.3.2 Redução do material combustível.....	18
4.3.3 Cortinas de segurança.....	18
4.3.4 Locais de captação d’água.....	18
4.4 Ações para prevenção e combate a incêndio.....	18
4.5 Calendário de ações de prevenção e combate a incêndio.....	19
5. PLANO DE PREVENÇÃO E CONTIGÊNCIA.....	20
5.1 Disposições preliminares do Plano Municipal de Contingência para Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Urbanos e Rurais de Paraibuna em âmbito da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	22
5.2 Definições dos níveis da Umidade Relativa do Ar (URA) e procedimentos operacionais de contingência da Defesa Civil de Paraibuna.....	23
5.3 Mapeamento das áreas mais vulneráveis à ocorrência de queimadas.....	25
6. PROCEDIMENTOS EM CASO DE INCÊNDIO E QUEIMADAS.....	26
6.1 Fluxograma de combate a incêndio.....	26
6.2 Fluxograma de combate a incêndio: Detalhamento e orientações.....	27
6.3 Resumo dos procedimentos.....	28
7. LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO MÉDICO.....	30



1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Contingência para Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Urbanos e Rurais da Estância Turística de Paraibuna/SP, estabelece os procedimentos padrões reguladores a serem adotados pelos órgãos setoriais, em nível municipal, na hipótese de ocorrência de incêndios florestais (IncF) de grande magnitude, queimadas em vegetação nas áreas rurais e urbanas, e situações de reduzida umidade relativa do ar, onde necessite a mobilização de articulação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O presente plano foi elaborado para que os órgãos possam atuar de acordo com as competências que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades aqui previstas, através de protocolos de alerta, alerta máximo e ações emergenciais.

Para o aperfeiçoamento do plano, serão realizados cursos de capacitação dos agentes envolvidos. Vale ressaltar que a Defesa Civil atua de forma articulada com os demais departamentos do município, além dos diversos órgãos do estado, do governo federal e demais instituições que atuam direta ou indiretamente para a redução de desastres e apoio às comunidades atingidas. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam melhores executadas. Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas.

Todos os registros de incêndios e queimadas florestais ficarão arquivados em banco de dados a fim de auxiliar na sua revisão e em futuros planejamentos, bem como lançados no SIEDEC (Sistema Integrado de Defesa Civil do Governo do Estado de São Paulo).

A área de abrangência do presente plano é o Município de Paraibuna, com extensão de atendimento às ocorrências em áreas florestadas lindeiras ao município.



2. OBJETIVOS

O objetivo deste plano é estabelecer um conjunto de diretrizes, ações e procedimentos padronizados que visem à prevenção, ao controle e à resposta eficiente às ocorrências de incêndios e queimadas na Estância Turística de Paraibuna/SP. Busca-se, por meio de uma abordagem integrada e coordenada, minimizar os danos ao patrimônio público e privado, proteger o meio ambiente e garantir a segurança e integridade física da população local.

Especificamente, o plano visa:

- I.** Executar o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC em âmbito local;
- II.** Mobilizar e Integrar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMDEC, por meio dos diversos órgãos setoriais, em nível municipal, para as ações de resposta aos desastres tipificados pelas queimadas;
- III.** Garantir a preservação dos recursos naturais e do patrimônio ambiental do município, minimizando os impactos ambientais decorrentes de incêndios e queimadas.
- IV.** Capacitar e conscientizar os agentes envolvidos na gestão de emergências, promovendo a integração entre as diferentes instituições e a comunidade local.
- V.** Aprimorar a eficiência entre os órgãos municipais para ações de prevenção e fiscalização.
- VI.** Promover ações preventivas que reduzam a incidência de incêndios e queimadas, incluindo campanhas educativas, fiscalização e monitoramento contínuo das áreas de risco.
- VII.** Estabelecer protocolos de resposta rápida e eficiente, envolvendo os órgãos de defesa civil, bombeiros, equipes de emergência e a comunidade, para conter e extinguir incêndios de forma ágil e segura.
- VIII.** Estabelecer protocolos de resposta rápida e eficiente, envolvendo os órgãos de defesa civil, bombeiros, equipes de emergência e a comunidade, para conter e extinguir incêndios de forma ágil e segura.

Este objetivo visa, portanto, fortalecer a capacidade do município de enfrentar situações de emergência relacionadas a incêndios e queimadas, promovendo a segurança, a preservação ambiental e a resiliência da Estância Turística de Paraibuna /SP.



3. CONSIDERAÇÕES GERAIS – ASPECTOS CONCEITUAIS

Para que ocorra o fogo é necessário, sempre e obrigatoriamente, quatro elementos:

- I. Calor:** é o elemento que serve para dar início a um incêndio, mantém e aumenta a propagação;
- II. Oxigênio:** é necessário para a combustão e está presente no ar que nos envolve;
- III. Combustível:** é o elemento que serve de propagação do fogo, pode ser sólido, líquido ou gasoso;
- IV. Reação em Cadeia:** a reação em cadeia torna a queima autossustentável. O calor irradiado das chamas atinge o combustível e este é decomposto em partículas menores, que se combinam com o oxigênio e queimam, irradiando outra vez calor para o combustível, formando um ciclo constante.

3.1. Classificações das causas das queimadas

- I. Causas Naturais:** são aquelas que provocam incêndios sem a intervenção do homem. Exemplo: Vulcões, terremotos, raios, etc.;
- II. Causas Acidentais:** São inúmeras. Exemplo: eletricidade, chama exposta, etc.;
- III. Causas Criminosas:** são os incêndios propositais ou criminosos, de inúmeros e variáveis motivos.

3.2 Locais de ocorrência

As definições das áreas de maior ocorrência de incêndios florestais dependem prioritariamente de informações dos locais de onde ocorrem os incêndios, estes dados podem ser estaduais ou municipais.

Abaixo, alguns locais de incêndio no município de Paraibuna, dados do INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (extraídos do sítio eletrônico: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>).

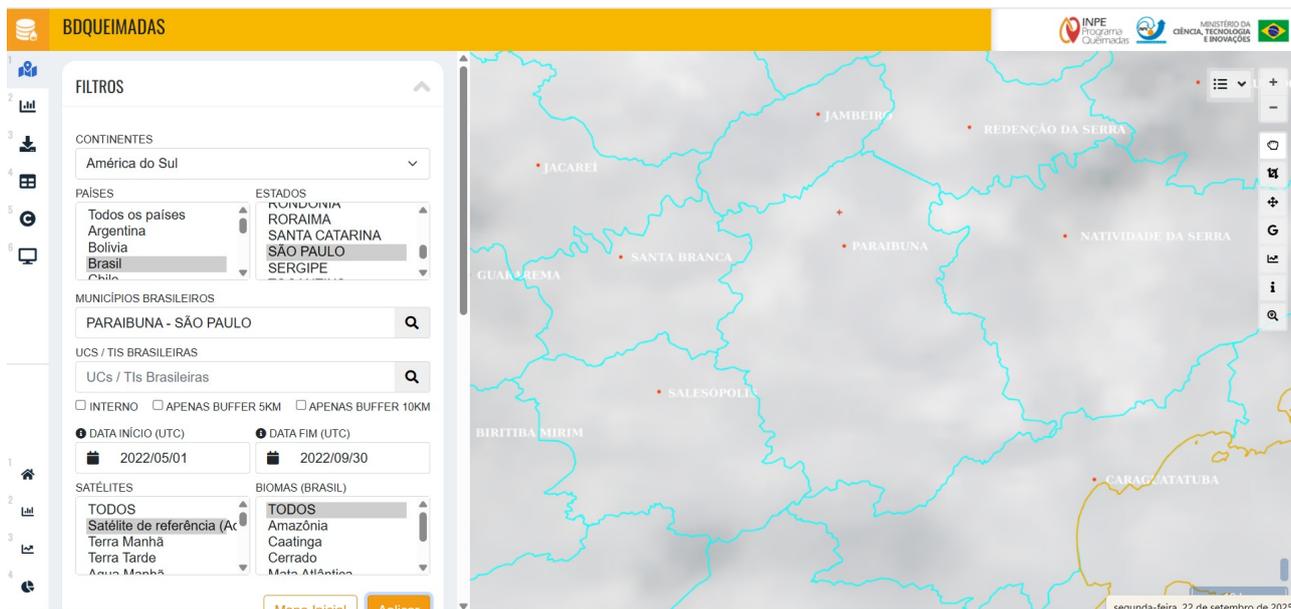


Figura 1. Dados sobre focos de incêndios de 01 de maio a 22 de setembro de 2022 com um foco.

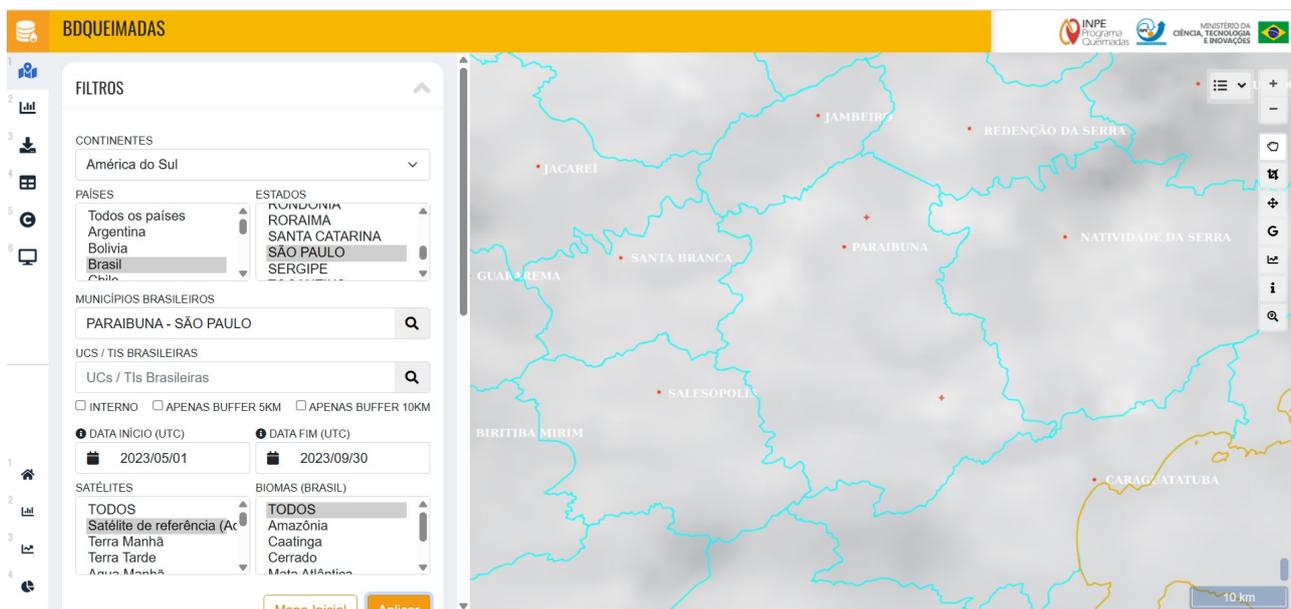


Figura 2. Dados sobre focos de incêndios de 01 de maio a 22 de setembro de 2023 com dois focos.

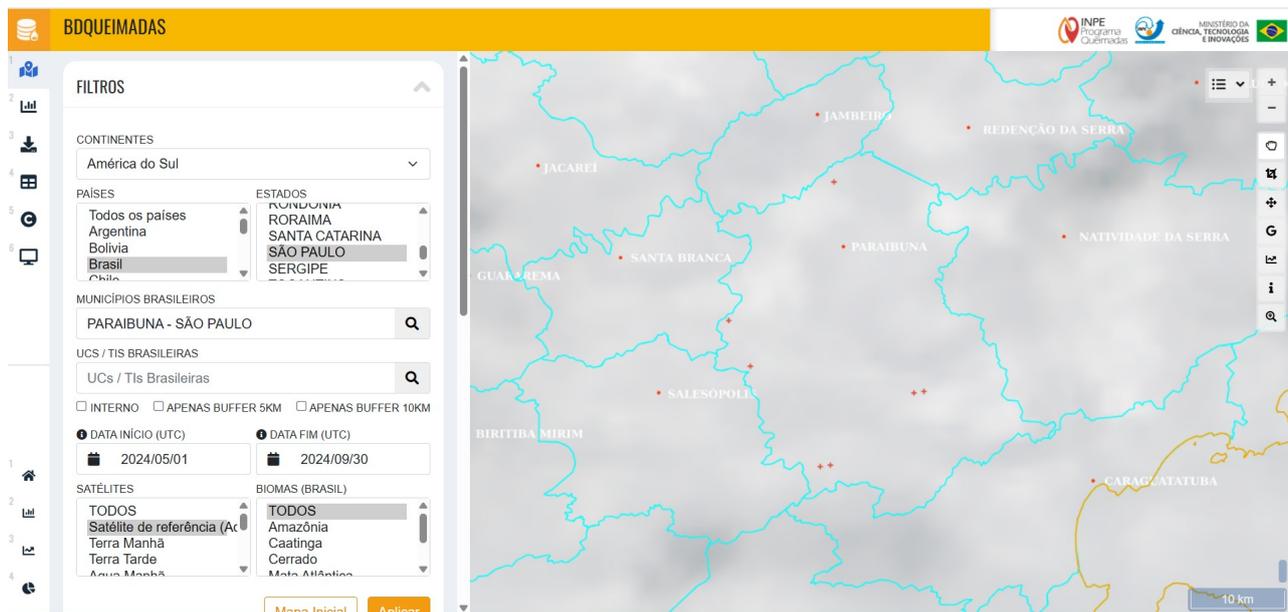


Figura 3. Dados sobre focos de incêndios de 01 de maio a 30 de setembro de 2024 com sete focos.

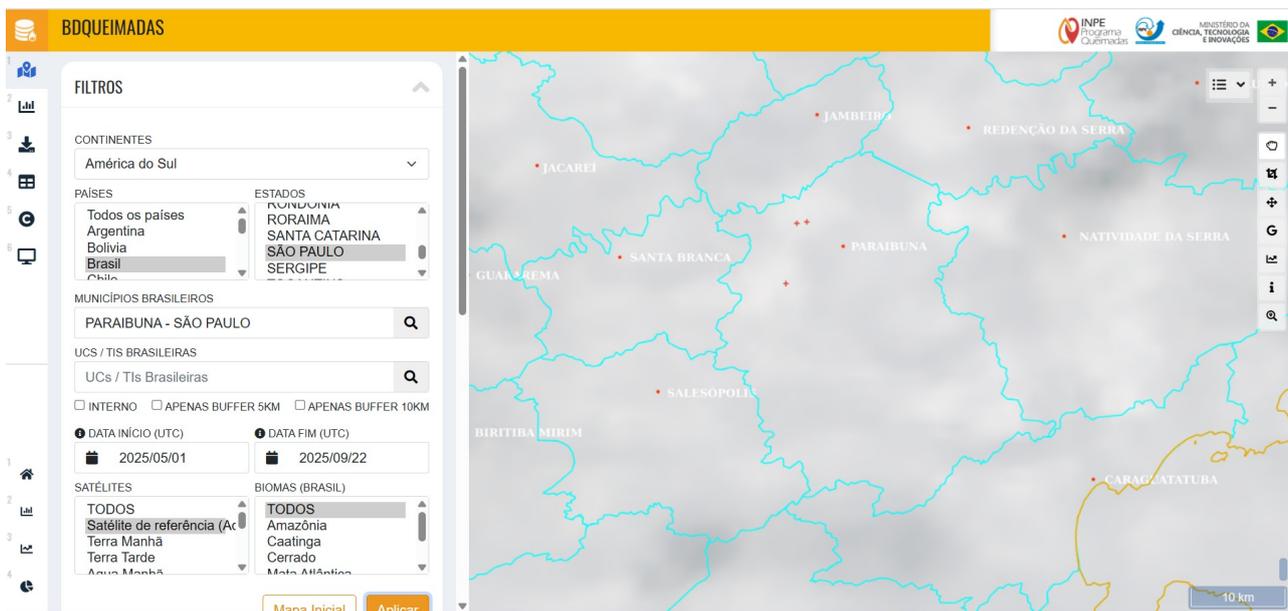


Figura 4. Dados sobre focos de incêndios de 01 de maio a 22 de setembro de 2025 com três focos.

3.3 Área de ocorrência

A distribuição das queimadas através dos meses do ano é uma informação importante no planejamento da prevenção, pois indica as épocas de maior ocorrência. São fatores que influenciam: o clima, a frequência e distribuição das chuvas, e sua propagação sobre a vegetação.

3.4 Extensão da área queimada e tipo de vegetação atingida



COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

A extensão da área atingida por uma queimada é útil para uma avaliação da eficiência do combate utilizado. O conhecimento da vegetação permite definir o quanto suscetíveis são as espécies à ação do fogo.

Abaixo, os focos de calor registrados no município de Paraibuna, dados do INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (extraídos do sítio eletrônico: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>).

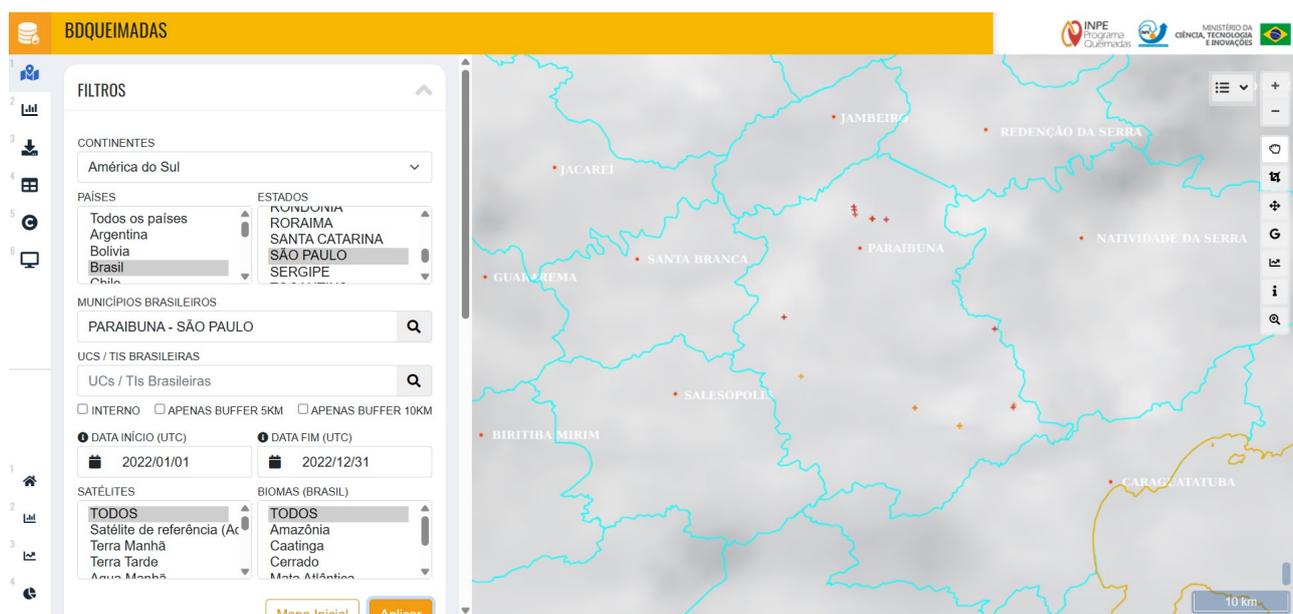


Figura 5. Todos os focos de calor registrados pelos satélites e disponibilizados no site do INPE durante o ano de 2022.

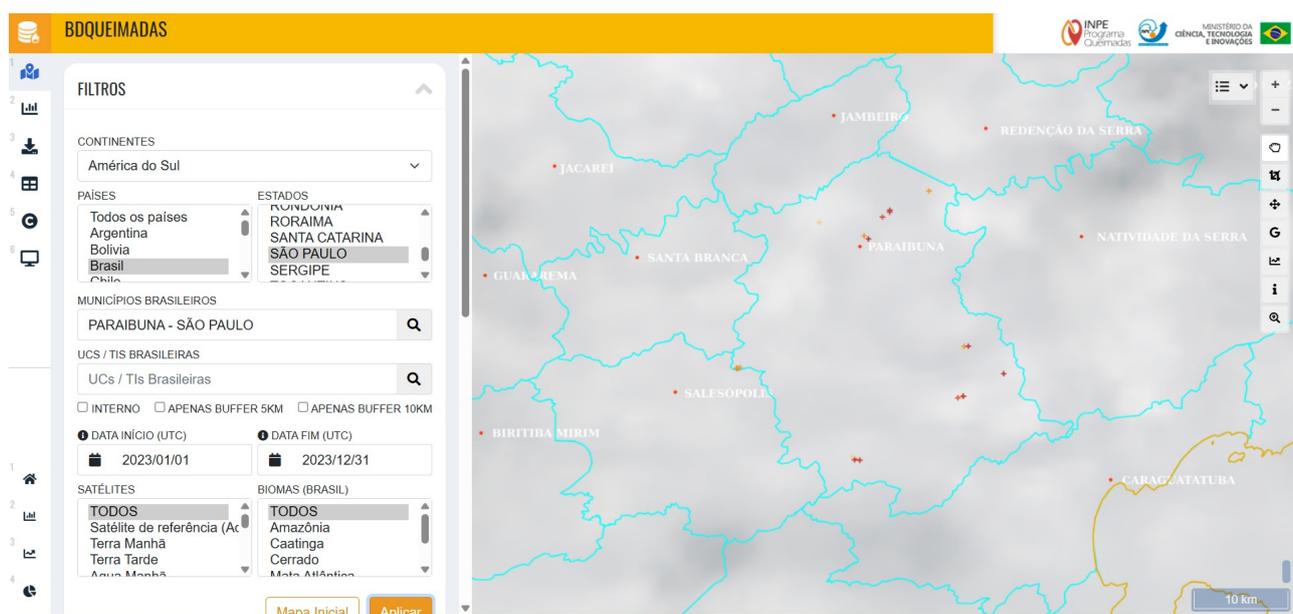


Figura 6. Todos os focos de calor registrados pelos satélites e disponibilizados no site do INPE durante o ano de 2023.

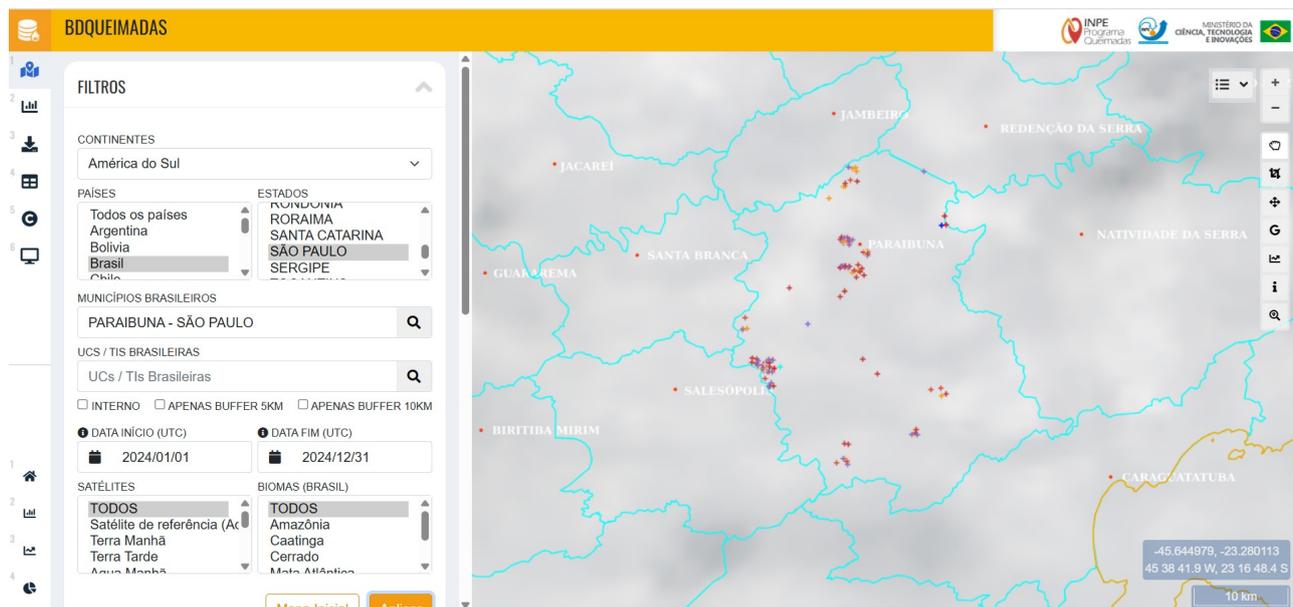


Figura 7. Todos os focos de calor registrados pelos satélites e disponibilizados no site do INPE durante o ano de 2024.

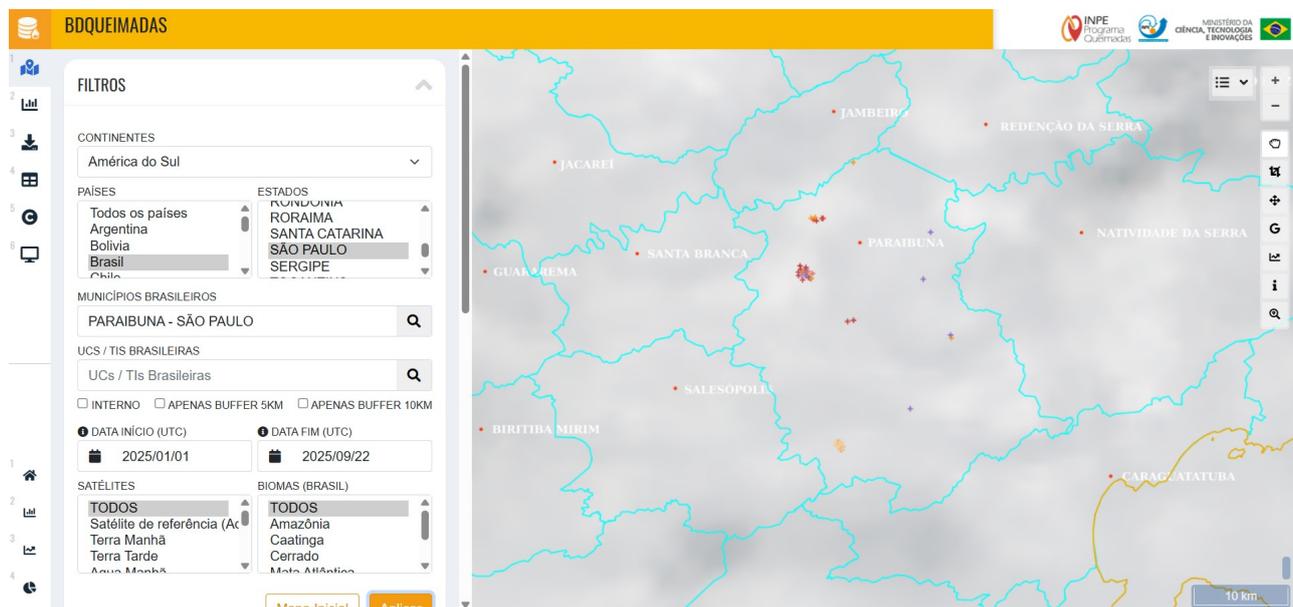


Figura 8. Todos os focos de calor registrados pelos satélites e disponibilizados no site do INPE durante o ano de 2025 (até 22 de setembro).



4. PRINCÍPIOS E MÉTODOS NA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS

A prevenção é considerada a função mais importante do combate das queimadas, e para ser efetiva precisa ser praticada constantemente. Seu objetivo é impedir as ocorrências que tem causa de natureza humana, e a propagação de incêndios que não podem ser evitados. Os instrumentos mais utilizados na prevenção são: educação da população; aplicação da legislação; eliminação ou redução das fontes de propagação do fogo.

4.1 Conscientização da população

Deve ser aplicada a todos os grupos de idade da população, tanto em zonas urbanas como nas rurais. Sendo que para esse problema particular é necessário preparar o melhor método ou combinação de métodos para a prevenção das queimadas. Os instrumentos para organizar uma campanha de educação pública são: imprensa, rádio, anúncios, filmes, cartilhas e contatos pessoais.

Um elemento fundamental é a conscientização das novas gerações, que futuramente irão influir nos fatores que originam os incêndios. Esta conscientização deve ser feita através de campanhas educacionais permanentes.

O contato pessoal é uma ação que gera resultados efetivos. Pode ser feito com reuniões ou diretamente com os proprietários, vizinhos e confrontantes em áreas verdes, alertando a todos sobre os prejuízos causados pelo fogo, sobre o risco de uma queimada indesejada, e sobre as formas utilizadas na prevenção de incêndios.

Destacamos algumas iniciativas de conscientização, treinamento e prevenção a queimadas e incêndios realizadas pela Estância Turística de Paraibuna:



Digite a sua busca

22 de setembro de 2025

Prefeitura Cidade Acervo Histórico Licitações Carta de Serviços Decretos Portarias Contato Notícias

Você está em: Notícias > Geral > Treinamento Contra Incêndio Na Upa De Paraibuna Promove Maior Proteção Aos Funcionários E Pacientes

Treinamento contra incêndio, na UPA de Paraibuna, promove maior proteção aos funcionários e pacientes

07/02/2025 13:56:09



Figura 9. Disponível em: <https://www.paraibuna.sp.gov.br/noticias/geral/treinamento-contra-incendio-na-upa-de-paraibuna-promove-maior-protacao-aos-funcionarios-e-pacientes>



Digite a sua busca

22 de setembro de 2025

Prefeitura Cidade Acervo Histórico Licitações Carta de Serviços Decretos Portarias Contato Notícias

Você está em: Notícias > Geral > Defesa Civil De Paraibuna Promove 1º Treinamento De Brigadistas Voluntários Do Município

Defesa Civil de Paraibuna promove 1º Treinamento de Brigadistas Voluntários do Município

03/06/2025 13:40:00



Figura 10. Disponível em: <https://www.paraibuna.sp.gov.br/noticias/geral/defesa-civil-de-paraibuna-promove-1-treinamento-de-brigadistas-voluntarios-do-municipio>



Digite a sua busca

22 de setembro de 2025

Prefeitura Cidade Acervo Histórico Licitações Carta de Serviços Decretos Portarias Contato Noticias

Você está em: Notícias > Geral > Brigadistas Voluntários Participam De Treinamento De Combate A Incendios Em Paraibuna

Brigadistas voluntários participam de treinamento de combate a incêndios em Paraibuna

Capacitação foi realizada em parceria com o Corpo de Bombeiros e teve foco na prevenção durante o período de estiagem.

07/06/2025 19:17:25



Figura 11. Disponível em: <https://www.paraibuna.sp.gov.br/noticias/geral/brigadistas-voluntarios-participam-de-treinamento-de-combate-a-incendios-em-paraibuna>



Prefeitura Cidade Acervo Histórico Licitações Carta de Serviços Decretos Portarias Contato Noticias

A Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, por meio da Defesa Civil Municipal está reforçando as ações de prevenção a incêndios florestais. Dentre as ações foram executados serviços, como a abertura de aceiros no entorno do Parque Natural Municipal Dr. Rui Calazans de Araújo (Parque do Fundão).

Outra medida importante foi a realização do 1º Treinamento de Brigadistas Voluntários ministrado pelo Corpo de Bombeiros/SP, em parceria com a Prefeitura, no dia 05/06/2025, que contou com a participação de munícipes da zona rural e da zona urbana.

A iniciativa integra uma série de ações adotadas durante o período de estiagem para proteger tanto a população como as áreas verdes do município.

A administração municipal também está promovendo medidas de conscientização junto à população, reforçando que o uso do fogo para capinação ou limpeza de terrenos é proibido e constitui infração ambiental passível de multa. A colaboração da comunidade, com denúncias de focos de incêndio é fundamental para preservar o meio ambiente, proteger a fauna e garantir a segurança de todos.

As denúncias podem ser feitas nos canais da Ouvidoria Geral do Município, pelo e-mail:

ouvidoria@paraibuna.sp.gov.br

Telefone: (12) 3042-5500, ramal 7013;

Ou sistema e-Ou: <https://eouve.com.br/#/ouvidoria>



Ações realizadas na área do Parque Municipal Dr. Rui Calazans de Araújo visando a prevenção de queimadas.



Mostrar área de trabalho

Figura 12. Disponível em: <https://www.paraibuna.sp.gov.br/noticias/geral/prevencao-contra-incendios-prefeitura-de-paraibuna-intensifica-acoes-de-combate-a-queimadas-no-municipio>



Você está em: Notícias > Geral > Defesa Civil De Paraibuna Alerta Para Alto Risco De Incendios Nos Proximos Dias

Defesa Civil de Paraibuna alerta para alto risco de incêndios nos próximos dias

Quinta-feira (17) deve ser o dia mais crítico, com clima favorecendo focos de fogo.

17/07/2025 10:59:08



A Defesa Civil da Estância Turística de Paraibuna emitiu um alerta para o alto risco de incêndios em áreas de vegetação seca nos próximos dias. O período mais preocupante será quinta-feira (17), que deve apresentar baixa umidade do ar, temperaturas elevadas e ventos que favorecem a propagação do fogo.

O inverno é a estação mais propensa a queimadas devido à estiagem prolongada, que deixa a vegetação seca e o ambiente mais vulnerável a incêndios. A combinação de clima seco, calor e ações humanas imprudentes eleva significativamente o risco de ocorrências.



Figura 13. Disponível em: <https://www.paraibuna.sp.gov.br/noticias/geral/defesa-civil-de-paraibuna-alerta-para-alto-risco-de-incendios-nos-proximos-dias>

Você está em: Notícias > Geral > Campanha Orienta Produtores E Moradores Da Zona Rural De Paraibuna Na Prevencao Aos Incendios Florestais

Campanha orienta produtores e moradores da zona rural de Paraibuna na prevenção contra incêndios florestais

30/07/2025 12:11:34



O Estado de São Paulo registrou em 2024 um número recorde de incêndios, causados principalmente pelo clima extremo e pela seca prolongada. Esses incêndios trouxeram prejuízos ao meio ambiente, à economia rural e, principalmente, à vida das pessoas.

Para prevenir novas ocorrências, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e do Corpo de Bombeiros, lançou uma



Figura 14. Disponível em: <https://www.paraibuna.sp.gov.br/noticias/geral/campanha-orienta-produtores-e-moradores-da-zona-rural-de-paraibuna-na-prevencao-aos-incendios-florestais>



Figura 15. Disponível em: <https://www.paraibuna.sp.gov.br/noticias/geral/campanha-de-empresa-de-energia-reforca-alerta-sobre-os-impactos-de-queimadas-baloes-e-pipas-na-rede-eletrica>

4.2 Aplicação da Legislação

Leis e regulamentos para as atividades relacionadas com uso do fogo em vegetação são importantes medidas de prevenção. O uso de fogo como técnica para suprimir vegetação não é absolutamente proibido, mas a lei impõe que ele seja rigorosamente controlado. O Código Florestal (Artigo 38 da Lei 12.651/12) proíbe o uso de fogo na vegetação, mas abre pelo menos três exceções: I) em locais ou regiões cujas peculiaridades justifiquem o emprego do fogo em práticas agropastoris ou florestais, desde que com autorização do órgão ambiental; II) emprego da queima controlada em unidades de conservação para conservar a vegetação nativa, quando as características dela se associarem evolutivamente à ocorrência de fogo e III) atividade de pesquisa científica.

Provocar incêndio em mata ou floresta é crime ambiental definido no Artigo 41 da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal 9.605/98), com previsão de pena de reclusão de dois a quatro anos, assim como causar incêndio expondo a vida, integridade física ou patrimônio de outro a perigo sujeita o infrator à reclusão de três a seis anos (artigo 250 do Código Penal).

Art. 41. Provocar incêndio em floresta ou em demais formas de vegetação:

Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa.



Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de detenção de seis meses a um ano, e multa.

A conduta típica consiste em provocar (dar causa, produzir, ensejar) incêndio, que deve ser entendido como o fogo perigoso, potencialmente lesivo à integridade das matas e florestas. Trata-se, portanto, do fogo não controlado em floresta ou qualquer outra forma de vegetação.

4.3 Eliminação ou redução das fontes de propagação

As técnicas preventivas empregadas para evitar a propagação das queimadas baseiam-se principalmente no controle da quantidade, arranjo, continuidade e inflamabilidade do combustível.

As técnicas mais preconizadas são:

4.3.1 Construção e manutenção de aceiros

Podem ser naturais como estradas ou cursos d'água, ou especialmente construídas para impedir a propagação dos incêndios, e para fornecer uma linha de controle estabelecida no caso de ocorrer um incêndio.

Um aceiro é uma faixa livre de vegetação, onde o solo mineral é exposto. A largura dessa faixa depende do tipo de material combustível, da localização em relação à configuração do terreno e das condições meteorológicas esperadas na época de ocorrência de incêndios. Porém alguns especialistas recomendam que esta faixa não deva ser inferior a 5 metros, podendo chegar a 50 m de largura em locais muito perigosos. Em áreas florestais, existem aceiros principais mais largos, e secundários, mais estreitos. De maneira geral os aceiros não são suficientes para deter incêndios, porém são extremamente úteis como meio de acesso e pontos de apoio para combater os focos de incêndios.

Os aceiros só são eficientes quando existe uma manutenção, mantendo-os limpos e trafegáveis principalmente durante a estação de maior perigo de queimadas.

Importante destacar que no ano de 2025, a Prefeitura Municipal realizou a execução de aceiro nas bordas do Parque Natural Municipal “Dr. Rui Calazans de Araújo” (Parque do Fundão) como medida preventiva de combate a queimadas e incêndios florestais, medida que se mostrou extremamente eficaz.



Figura 16. Disponível em: <https://www.paraibuna.sp.gov.br/noticias/geral/aceiro-feito-pela-prefeitura-impede-que-incendio-florestal-atinja-o-parque-do-fundao>

Imagem aérea da região atingida

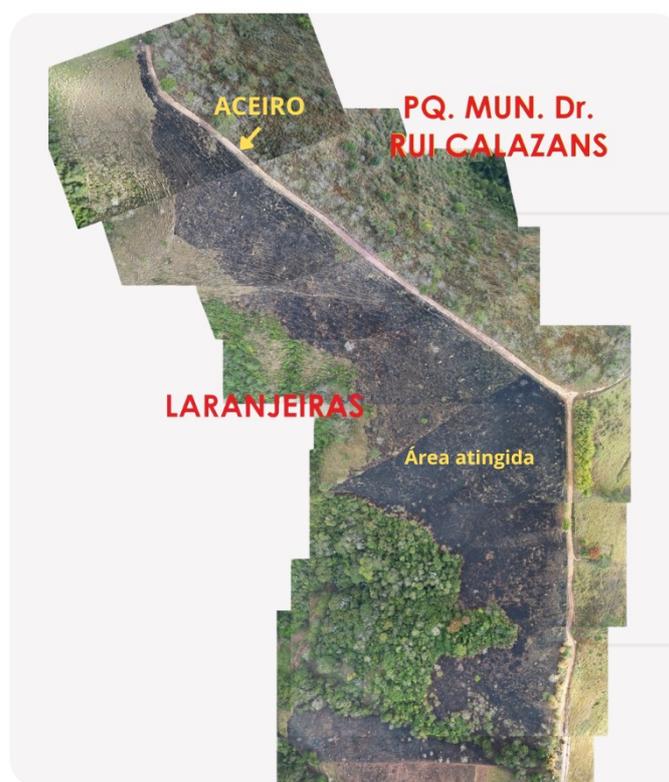


Figura 17. Disponível em: <https://www.paraibuna.sp.gov.br/noticias/geral/aceiro-feito-pela-prefeitura-impede-que-incendio-florestal-atinja-o-parque-do-fundao>



4.3.2 Redução do material combustível

A eliminação ou a redução desse material é a forma mais eficiente para se evitar a propagação do fogo. Existem diversas maneiras de reduzir a quantidade do material combustível: meios químicos, biológicos e mecânicos; além disso, também é utilizada a queima controlada, que embora perigosa, é de baixo custo, principalmente para reduzir o material combustível no interior dos planaltos florestais.

4.3.3 Cortinas de segurança

A implantação de vegetação com folhagem menos inflamável, é uma prática eficiente para reduzir a propagação do fogo, pois dificulta o acesso do fogo às copas, facilitando o combate.

4.3.4 Locais de captação d'água

O reflorestamento de pequenos cursos d'água formando pequenos açudes é de fundamental importância para obtenção de água no caso de combate a incêndios. Recomenda-se a implantação de tomada d'água a cada 5 km para assegurar uma eficiência razoável dos automóveis no controle de incêndios. Além disso, esses locais de captação podem ser utilizados em outras atividades como: melhorar o microclima, recreação e piscicultura, auxílio ao plantio, entre outros.

4.4 Ações para prevenção e combate a incêndio

a) Monitoramento e Vigilância – Conforme necessidade

- Visitas às áreas de risco para identificar sinais de queimadas ou focos de incêndio.
- Incentivar a comunidade a denunciar qualquer atividade suspeita ou incêndio.

b) Ações de Conscientização e Educação – Trimestralmente

- Distribuir materiais informativos sobre os riscos de incêndios e dicas de prevenção.
- Promover campanhas de sensibilização nas comunidades, usando cartazes, redes sociais oficiais e rádios locais.

c) Manutenção de Áreas de Proteção – Semestralmente



COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Limpeza de aceiros e faixas de proteção ao redor das áreas de risco.
- Inspeção e manutenção dos abafadores e bombas costais.
- Identificação de pontos de risco e reforço das medidas preventivas.

d) Preparação para Emergências – Antes da temporada de seca ou períodos de maior risco

- Revisar e atualizar os contatos de emergência.
- Treinar equipes locais e brigadas voluntárias para ações de combate ao fogo.
- Verificar o funcionamento dos equipamentos disponíveis.

4.5 Calendário de ações de prevenção e combate a incêndio

MÊS	PRINCIPAIS AÇÕES
JANEIRO	Reuniões de equipe, inspeção de aceiros, revisão de contatos de emergência.
FEVEREIRO	Campanhas de sensibilização, manutenção de recursos.
MARÇO	Treinamento de brigadas, inspeção de áreas de risco, reforço de ações preventivas.
ABRIL	Revisão de aceiros, ações de limpeza, campanhas educativas.
MAIO	Preparação para período de seca, reforço na vigilância, atualização de contatos.
JUNHO	Intensificação de ações preventivas, campanhas de conscientização.
JULHO	Monitoramento, ações de sensibilização, manutenção de recursos.
AGOSTO	Revisão de áreas de risco, ações educativas, monitoramento.
SETEMBRO	Preparação para período de seca, campanhas de conscientização.
OUTUBRO	Inspeções finais, revisão de planos, ações de recuperação de áreas queimadas.
NOVEMBRO	Intensificação de ações preventivas, campanhas educativas.
DEZEMBRO	Avaliação do ano, registro de ocorrências, planejamento para o próximo ano.



5. PLANO DE PREVENÇÃO E CONTIGÊNCIA

O Plano engloba as seguintes etapas:

- I.** Obtenção de informações sobre as ocorrências de fogo, e aspectos legais da área como: locais de maior ocorrência, período de maior ocorrência de queimadas durante o ano e tipo de cobertura vegetal da área. Constatar se há risco para: vidas humanas, residências, linhas de transmissão e/ou outros bens nas proximidades das áreas historicamente mais afetadas; em caso positivo, adotar estratégias de proteção de vidas e bens;
- II.** Determinar as causas mais frequentes das queimadas e concentrar os esforços de prevenção e fiscalização nas áreas mais vulneráveis. As causas possuem origens variadas, podendo ser classificadas nos grupos: raios, incendiários, queimas para limpeza, fogos de recreação, operações florestais, fumantes, estradas de ferro, dentre outros.
- III.** Decidir quais as técnicas e medidas preventivas serão adotadas, quem irá executá-las e quando serão executadas. Estabelecer qual será a melhor forma, por exemplo, de adequar a população de uma determinada região. Assim como a pessoa e a equipe responsável pela atividade prevista, com um cronograma indicando o início e o término de cada atividade planejada.
- IV.** Obter informações sobre todas as operações desencadeadas pelo plano de prevenção, a fim de complementar, corrigir e acrescentar novas condições quando for necessário.

Visto o grau de importância que essa temática representa, o Governo do Estado de São Paulo criou e desenvolve o Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, denominado Operação São Paulo Fogo, coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), por meio da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, Segurança Pública e Defesa Civil do Estado. Além disso, conta também com ações do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), DER (Departamento de Estradas de Rodagem), Fundação Florestal (FF) e Secretaria de Agricultura e Abastecimento. A articulação entre essas instituições ocorre por meio de um Comitê Executivo, que tem como objetivo delinear ações para o cumprimento dos princípios e diretrizes da política estadual relacionada aos incêndios florestais.



Vale ressaltar que a Estância Turística de Paraibuna aderiu ao Programa São Paulo Sem Fogo, conforme abaixo:



Figura 18. Disponível em: <https://mapas.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/portal/apps/dashboards/2dc a6f2bbab64bb3a2844d328a223561>

A Operação São Paulo Sem Fogo é composta por quatro programas integrados e complementares, Prevenção, Controle, Monitoramento e Combate.

I. Programa de Prevenção: atua nas potenciais causas e riscos de incêndios, buscando limitar sua ocorrência e antecipar a tomada de decisões.

II. Programa de Controle: tem o objetivo de disciplinar o emprego do fogo, por meio da queima controlada, bem como executar ações de fiscalização das licenças emitidas, de queimadas irregulares e de incêndios florestais.

III. Programa de Monitoramento: tem o objetivo de acompanhar diariamente os focos de incêndios e queimadas, bem como as condições climáticas que favoreçam o aumento do risco de fogo, emitir alertas e fornecer bases de dados como subsídio aos órgãos participantes da Operação SP Sem Fogo.

IV. Programa de Combate: abrange as ações para impedir que o fogo se alastra, quando identificada ocorrência de incêndio, e envolve a integração de todas as instituições da Operação: Corpo



COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

de Bombeiros, Defesa Civil, brigadas municipais e das Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, além de parceiros.

5.1 Disposições preliminares do Plano Municipal de Contingência para Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Urbanos e Rurais em âmbito da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Compete à COMPDEC de Paraibuna, preliminarmente, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a.** Elaborar plano de ação específico para o município, dimensionando recursos humanos e materiais;
- b.** Intensificar as articulações com os órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros 2º SGB em Mogi Guaçu, Guarda Municipal, Serviços Públicos, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Mobilidade e Transporte, Assistência e Desenvolvimento Social, SAAE, COMDEMA,);
- c.** Articular junto aos serviços de fiscalização da Administração Pública ações conjuntas no sentido de prevenir e reprimir incêndios em coberturas vegetais;
- d.** Intensificar as articulações com os órgãos responsáveis pela previsão climatológica e pela monitorização, alerta e alarme;
- e.** Estabelecer critérios para monitoração adotando os seguintes parâmetros para área relacionada à Baixa Umidade do Ar: Observação, Atenção, Alerta e Emergência;
- f.** Elaborar mapas temáticos de área de risco de incêndio;
- g.** Priorizar o planejamento de ações preventivas que evitem pontos mais suscetível às ocorrências de incêndios em matas com o objetivo de reduzir os riscos;
- h.** Possibilitar apoio às ações de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros e ou Brigada de Emergência da Defesa Civil de Paraibuna, através de órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil;
- i.** Articular-se com a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de desencadear medidas relacionadas com a promoção e a recuperação da saúde, a prevenção de doenças evitáveis, a educação para a saúde, a vigilância sanitária, a vigilância ambiental e a vigilância epidemiológica;



- j. Obter os dados meteorológicos de relevância para o Plano de Contingência de Defesa Civil e repassá-los a Coordenadoria Regional de Defesa Civil e aos demais órgãos executores;
- k. Centralizar as informações, o acionamento e controle das emergências, bem como a emissão de boletins de alerta;
- l. Indicar um (um) representante e respectivo suplente, para participar de reuniões com os órgãos envolvidos.

5.2 Definições dos níveis da Umidade Relativa do Ar (URA) e procedimentos operacionais de contingência da Defesa Civil de Paraibuna

O Plano Municipal de Contingência para Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Urbanos e Rurais da Estância Turística de Paraibuna tem como objetivo principal minimizar os efeitos da estiagem no âmbito de seu território.

O Plano se baseia na adoção de medidas antecipadas à deflagração de focos de incêndios em coberturas vegetais, bem como as destinadas à promoção e a recuperação da saúde da população, a partir do acompanhamento dos índices de Umidade Relativa do Ar (URA), seguindo parâmetros internacionais para o desencadeamento de ações, estabelecidos pela Organização Mundial de Meteorologia, pela Organização Mundial de Saúde e pela Organização Internacional de Proteção Civil.

O desencadeamento do Plano de Contingência para o período de estiagem entrará em vigor sempre no período de 01/06 a 31/10 de cada ano, período esse que compete a temporada de ESTIAGEM, podendo ser prorrogado se as condições técnicas apontarem indícios de riscos à comunidade.

O Plano de Contingência está estruturado em 4 níveis, indicando, progressivamente, a possibilidade de ocorrências de incêndios em coberturas vegetais e danos à saúde da população, a saber:

- I – **Observação**: URA de até 30%;
- II – **Atenção**: URA de 30% até 20%;
- III – **Alerta**: URA de 20% até 12%;
- IV – **Emergência**: URA abaixo de 12%;

Para cada nível estão previstos procedimentos operacionais, que visam à minimização das consequências desses eventos.

A mudança de nível será procedida pela DEFESA CIVIL DO ESTADO, observados os valores dos índices de URA, a COMPDEC deverá transmitir aos



integrantes do Plano a mudança de nível procedida através dos canais de comunicação como o grupo de WhatsApp da Defesa Civil de Paraibuna.

Os procedimentos operacionais de contingência previstos para os diferentes níveis são os seguintes:

I - Nível de Observação (> URA 30%):

- Observar diariamente os dados dos índices de URA do município coletados do sítio eletrônico da Defesa Civil do Estado de São Paulo;
- Realizar vistorias preventivas em áreas de preservação e de interesse estratégico com alto índice de risco de incêndio;
- Realizar plantão permanente durante 24 horas, podendo o seu Coordenador Municipal de Defesa Civil acionar temporariamente servidores de órgãos ou autarquias municipais necessárias à prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil.

II - Nível de Atenção (URA de 30% até 21%):

- Proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de observação;
- Realizar vistorias nas áreas sob risco de incêndio, especialmente aquelas indicadas no "Mapeamento da Defesa Civil para Áreas de Riscos de Queimadas Urbanas e Rurais" (anexo I);
- Divulgar, por meio dos canais de comunicação oficiais do município, avisos à população para:
 1. evitar exercícios físicos ao ar livre entre 10 e 15 horas;
 2. umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, molhamento de jardins etc.;
 3. sempre que possível permanecer em locais protegidos do sol, como por exemplo, em áreas vegetadas;
 4. consumir água à vontade.

III - Nível de Alerta (URA de 20% até 12%):

- Proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de atenção;
- Divulgar, por meio dos canais de comunicação oficiais do município, avisos à população para:
 1. observar as recomendações do estado de atenção e alerta;
 2. suprimir exercícios físicos e trabalhos ao ar livre entre 10 e 16 horas;
 3. evitar aglomerações em ambientes fechados;



4. usar soro fisiológico para olhos e narinas.

IV - Nível de Emergência (<URA 12%):

-Proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de alerta;
- Divulgar, por meio dos canais de comunicação oficiais do município, avisos à população para:

1. observar as recomendações do estado de atenção e alerta;
2. interromper qualquer atividade ao ar livre entre 10 e 16 horas, como aulas de educação física, coleta de lixo, entrega de correspondência, etc.;
3. suspender qualquer atividade que exija aglomeração de pessoas em recintos fechados, entre 10 e 16 horas;
4. durante as tardes, manter úmidos os ambientes internos, principalmente quartos de crianças, idosos e hospitais.

A deflagração dos estados de criticidade ficará sob a responsabilidade da Defesa Civil que informará os demais órgãos envolvidos no plano.

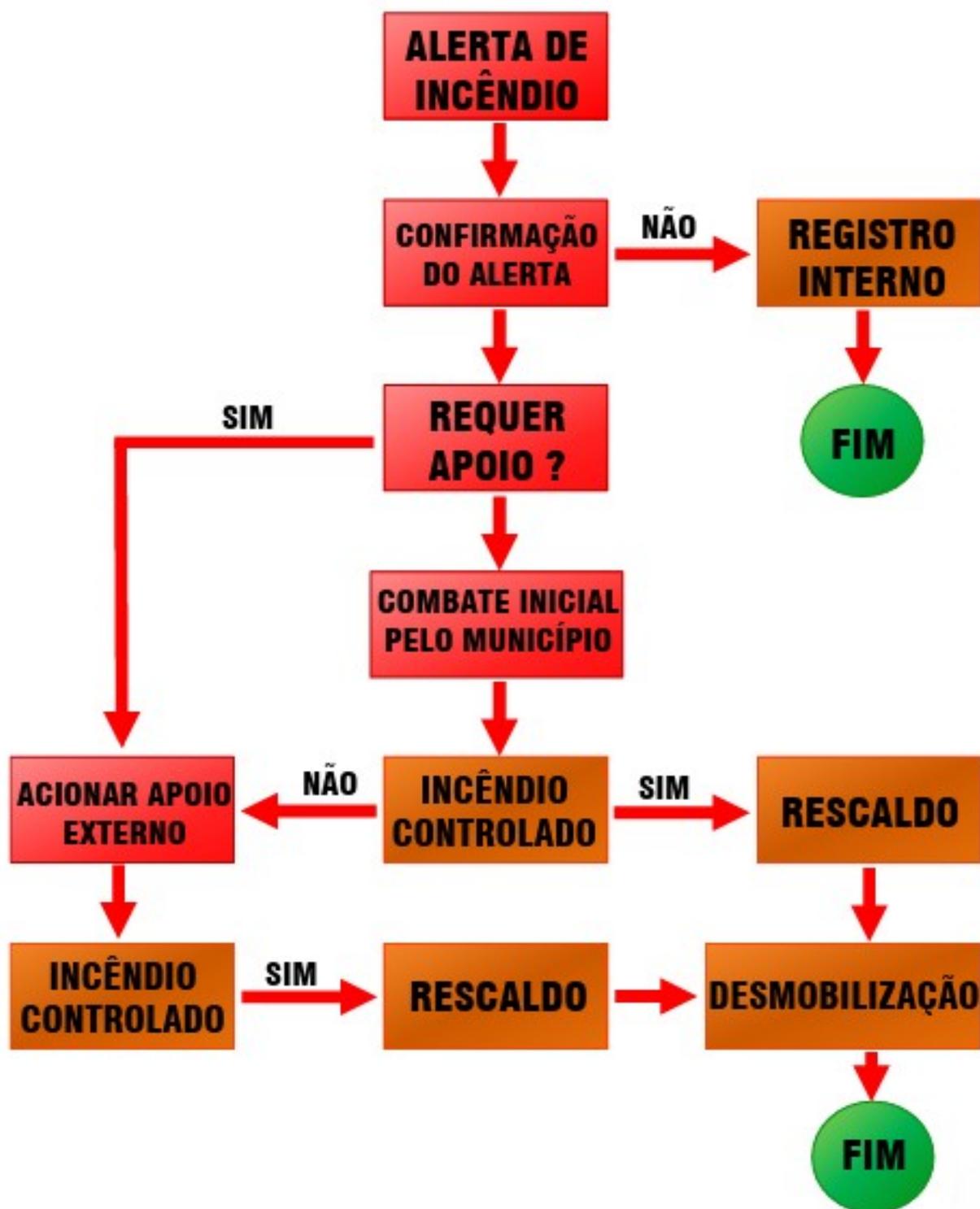
5.3 Mapeamento das áreas mais vulneráveis à ocorrência de queimadas

As ações de resposta às queimadas urbanas e rurais demandam uma quantidade considerável de recursos para fazer frente à sua ocorrência. Contudo, não é somente a existência de recursos que proporcionará o sucesso das ações. É necessária uma sincronia entre todos os órgãos participantes de forma que se possam administrar a ocorrência de desastres de forma objetiva, onde todas as ações contidas no presente plano sejam executadas de maneira otimizada. O mapa das áreas de ocorrências de queimadas auxilia no sentido de ampliar as ações preventivas e de fiscalização.



6. PROCEDIMENTOS EM CASO DE INCÊNDIO E QUEIMADAS

6.1 Fluxograma de combate a incêndio





6.2 Fluxograma de combate a incêndio: Detalhamento e orientações

ETAPAS DO FLUXOGRAMA	DETALHAMENTO E ORIENTAÇÕES GERAIS
Alerta de incêndio	Fase inicial de uma eventual ocorrência de incêndio, podendo ser identificado a partir das diferentes modalidades de detecção. Requer confirmação de informações ou checagem em campo por parte da equipe de Defesa civil do município.
Confirmação do alerta	Verificação em campo ou confirmação da ocorrência de incêndio. Caso o alerta seja confirmado, a equipe deverá: 1) coletar informações precisas sobre a localização do incêndio (se possível mapear as coordenadas geográficas), pontos de referência e acessos ao local; 2) proceder uma rápida análise da situação do fogo e do local atingido, avaliando o tipo de vegetação, a topografia, a condição do vento e a existência de barreiras ou obstáculos naturais; 3) Avaliar os recursos (humanos e materiais) disponíveis para o combate; 4) Avisar os vizinhos sobre a ocorrência e a situação do fogo.
Acionamento de apoio externo	Circunstância em que a equipe fará o acionamento dos órgãos competentes de emergência e demais parceiros. Para que o acionamento das equipes de emergência seja efetivo, é importante que todos os canais de comunicação entre as partes estejam pré-definidos e atualizados. Ao solicitar apoio externo, é importante ter em mãos informações precisas sobre a localização do incêndio, os pontos de referência e dicas de como chegar ao local e se possível as coordenadas geográficas do incêndio.
Requer apoio? (externo)	Tomada de decisão a ser realizada pela equipe de Defesa Civil, a partir das características do incêndio, da experiência e treinamento da equipe e dos recursos



	disponíveis para o combate.
Combate inicial pelo município	Início das ações de combate ao fogo com os meios e recursos disponíveis na Defesa Civil Municipal, visando eliminar todos os focos ativos. O combate deve ser realizado apenas por pessoas com treinamento e experiência, observando o uso de equipamentos de segurança e ferramentas adequadas.
Incêndio controlado?	Análise a ser realizada pelas equipes de combate sobre a situação do incêndio. Um incêndio é considerado <controlado> quando seu avanço é detido e confinado dentro de um determinado perímetro e o risco de propagação para outras áreas é baixo.
Registro interno	Controle interno definido pela Defesa Civil Municipal.
Desmobilização	Processo de retorno das equipes aos seus locais de origem, bem como organização de todo o material utilizado e início do diagnóstico pós incêndio.
Rescaldo	Etapa destinada para a eliminação total dos focos ardentes que permanecem ativos dentro do perímetro afetado pelo fogo, evitando o eventual ressurgimento das chamas e propagação para áreas não atingidas

6.3 Resumo dos procedimentos

Procedimentos em caso de incêndio ou queimada – Ações imediatas

- I. Acionar imediatamente a Defesa Civil.
- II. Manter a calma e orientar as pessoas próximas a se afastarem da área afetada
- III. Utilizar os recursos disponíveis (pás, abafadores, bomba costal) para tentar conter o fogo, se for seguro e possível.
- IV. Informar a localização exata do incêndio, incluindo referências de fácil identificação (ex.: nomes de sítios, fazendas, pontos de referência).



COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- V. Priorizar a segurança de todos e evitar ações que possam colocar em risco a vida.
- VI. Seguir as orientações da equipe de emergência (através dos rádios de comunicação).

Procedimentos em caso de incêndio ou queimada – Ações Pós-

Incêndio

- I. Avaliação dos danos ambientais e sociais.
- II. Reflorestamento e recuperação da área afetada.
- III. Revisão do plano e implementação de melhorias.



7. LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO MÉDICO

I – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

Rua Major Soares, 170, Paraibuna - SP, 12260-000

Telefone: (12) 3974-0003

24 horas de funcionamento

II – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS (funcionamento: de segunda a sexta, das 08h às 17h)

Nome da Unidade	Endereço
UBS CENTRO	Rua Major Soares, n. 157
UBS ESPÍRITO SANTO	Estrada do Espírito Santo, s/n.
UBS CEDRO	Rua Alberto Sales Fonseca, s/n.
UBS TELLES	Rua Primavera, s/n.
UBS BELA VISTA	Avenida José Sebastião Gonçalves, s/n.
UBS ITAPEVA	Estrada do Itapeva, s/n.



ANEXO I – PLANO DE AÇÃO

AÇÕES ANTES DO PERÍODO DA OPERAÇÃO

- Mapear, monitorar e vistoriar locais de ocorrências recorrentes de queimadas e incêndios (Responsável: COMPDEC e Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente);
- Orientar moradores de áreas suscetíveis – (Responsável: Divisão de Comunicação Institucional e Imprensa Oficial);
- Orientar os moradores quanto a limpeza de terrenos – (Responsável: Divisão de Comunicação Institucional e Imprensa Oficial);
- Manutenção do aceiro no Parque Natural Municipal Dr. Rui Calazans de Araújo - “Parque do Fundão” (Responsável: Departamento de Serviços Municipais);
- Limpeza e manutenção de parques e praças públicas (Responsável: Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente);
- Limpeza e manutenção de ruas e estradas municipais (Responsável: Departamento de Serviços Municipais);

AÇÕES DURANTE O PERÍODO DA OPERAÇÃO

- Constatação de ocorrências (Responsável: COMPDEC);
- Plano social atendimento às famílias, avaliação, encaminhamento para casa de parentes, abrigamento, fornecimento dos kits, cobertores, colchões, etc. Responsável (Responsável: Departamento de Assistência Social).
- Sinalização das vias e trânsito, se necessário (Responsável: Departamento de Planejamento Territorial e Turismo)
- Alojamento de famílias, auxílio na remoção das famílias, transportes, etc (Responsável: Departamento de Assistência Social).
- Atendimento aos chamados de queimadas e incêndios (Responsável: COMPDEC);
- Acionamento de caminhão pipa para apoio (Responsável: COMPDEC e Departamento de Serviços Municipais);
- Sinalização e interdição de vias municipais com visão ofuscada pela fumaça, se o caso, bem como orientação aos motoristas e trânsito (Responsável: Departamento de Planejamento Territorial e Turismo);
- Interdição de estrutura avariadas (Responsável: COMPDEC);



COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Pedir apoio de concessionárias de rodovia, energia elétrica, abastecimento de água, se necessário (Responsável: COMPDEC):
 - **Neoenergia (ELEKTRO) e CEDRAP:** em caso de danos a rede elétrica de suas respectivas competências.
 - **CAEPA:** em caso de danos a tubulação, acesos a hidrantes ou pontos de reabastecimento de caminhão pipa.
 - **Concessionária Tamoios:** em caso de incêndios as margens da Rodovia dos Tamoios e outras vias de competência desta.

AÇÕES APÓS O PERÍODO DA OPERAÇÃO

- Levantamento da área atingida e encaminhamento ao Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para se o caso, envio de notificação ao proprietário e à Agência Ambiental para avaliação quanto a necessidade de aplicação de multa;
- Cadastramento da ocorrência junto ao sistema SIDEC.
- Mapear, sempre que possível, a área afetada e registrar KMZ no “GoogleEarth” a fim de manter cadastro de regiões/bairros reincidentes, bem como quantificar a área em M².



ANEXO II

**MAPEAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL – COMPDEC DE ÁREAS DE RISCOS DE QUEIMADAS E
INCÊNDIOS URBANOS E RURAIS
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP.**



2025



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DADOS MUNICIPAIS.....	4
2.1. Localização.....	4
2.2. População.....	5
2.3. Rodovias Estaduais e Estradas Intermunicipais.....	5
3. MAPEAMENTO DO MUNICÍPIO.....	7
3.1. Mapa do Município.....	7
3.2. Mapa do Perímetro Urbano.....	8
3.3. Mapa do Perímetro Urbano Estendido.....	9
3.4. Mapa dos Incêndios e Focos de Calor nos últimos 10 anos.....	10
4. ÁREAS DE RISCO IDENTIFICADAS.....	16
4.1. Áreas Urbanas.....	16
4.2. Áreas Rurais.....	17
4.3. Áreas de Proteção Ambiental.....	18
5. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	17
6. CAUSAS MAIS FREQUENTES.....	20
7. RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS PREVENTIVAS.....	21
8. CONCLUSÃO.....	22



1. INTRODUÇÃO

O fogo é utilizado no manejo de ambientes agrícolas e pastoris por ser mais viável economicamente e já estar inserido na cultura humana há milhares de anos. O fogo quando bem conduzido, por meio de planejamento adequado, gera inúmeros benefícios ao homem e ao ambiente. Mas, infelizmente, na maioria dos casos, o fogo é utilizado sem nenhum planejamento, ou com um planejamento deficiente, podendo ocorrer perda de seu controle e acarretar desastres ecológicos e perdas materiais imensuráveis.

Incêndios e queimadas podem destruir ecossistemas, afetar a biodiversidade, degradar o solo e gerar riscos à saúde e segurança da população e o mapeamento de áreas auxilia na mitigação desses problemas.

A elaboração de planos de prevenção de queimadas incêndios rurais e urbanos, presença de Brigada do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil para combate aos incêndios e queimadas são de grande importância, somadas a campanhas de prevenção e combate ao fogo.

O mapeamento de áreas de riscos de queimadas e incêndios urbanos e rurais visa identificar as regiões do município com maior susceptibilidade a queimadas e incêndios, tanto em áreas rurais, quanto em áreas urbanas, para que ações preventivas sejam focadas onde são mais necessárias.

Conhecer as áreas de risco, possibilita direcionar melhor os recursos para a fiscalização, o monitoramento e o combate, tornando a resposta a incêndios e queimadas mais eficiente.

Entender os fatores que influenciam a ocorrência e propagação de incêndios, possibilita desenvolver estratégias eficazes para evitar que estes desastres ocorram ou causem grandes danos.

Este mapeamento apresenta a identificação das áreas de risco de queimadas, classificação segundo o grau de vulnerabilidade e medidas preventivas recomendadas.

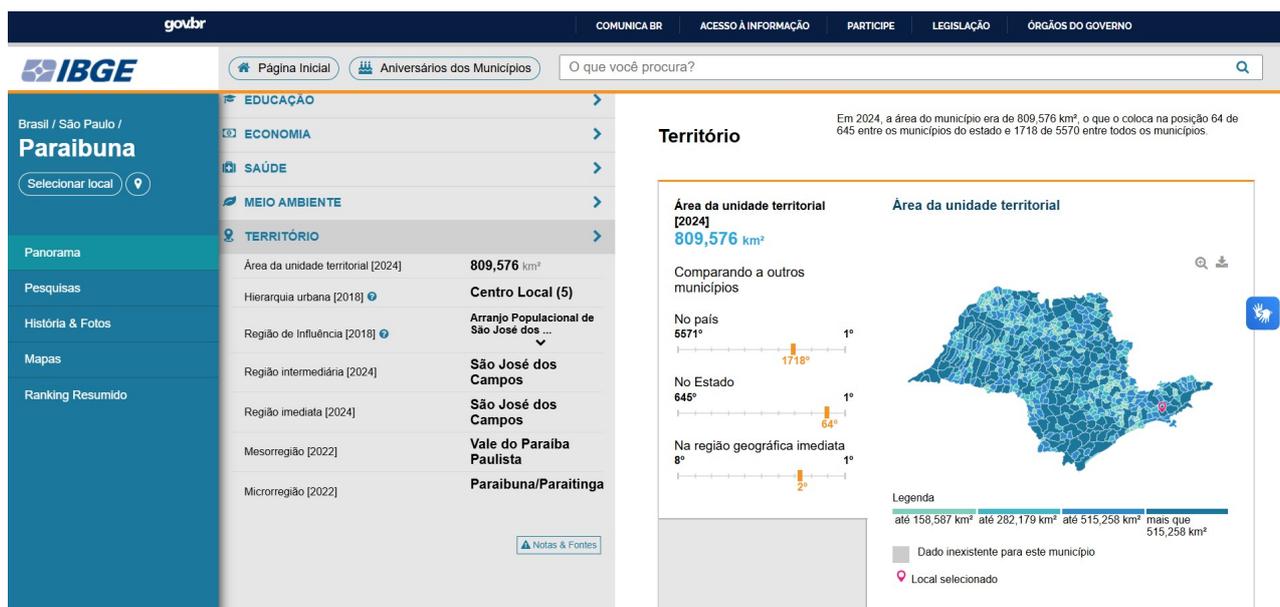


2. DADOS MUNICIPAIS

2.1. Localização

A Estância Turística de Paraibuna, possui área territorial de **809,576 km²**, está localizado no **Vale do Paraíba no Estado de São Paulo**, possui como bioma predominante a **Mata Atlântica**, uso do solo dá-se por reflorestamento de eucalipto, agricultura familiar, pecuária e áreas urbanas em expansão, possui clima tropical de altitude, com estiagem prolongada entre maio e setembro.

O município está inserido na **Região Administrativa de São José dos Campos**, na **Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte**, Microrregião Paraibuna/Paraitinga seus municípios limítrofes são: Jambeiro a norte, Redenção da Serra a nordeste, Natividade da Serra a leste, Caraguatatuba a sul, Salesópolis a sudoeste e Santa Branca a oeste.



O município possui áreas de mata preservada e em regeneração, como o **Parque Estadual da Serra do Mar** e o **Parque Natural Municipal “Dr. Rui Calazans de Araújo” (Parque do Fundão)**, que abrigam a rica biodiversidade característica deste bioma brasileiro, além de áreas de reflorestamento (eucalipto e pinus), pastagens e propriedades rurais.

Durante o período de estiagem, o risco de queimadas e incêndios florestais aumenta significativamente devido às condições climáticas (baixa umidade, altas temperaturas e ventos), somadas às práticas humanas inadequadas, como uso do fogo em limpeza de terrenos, uso do fogo na

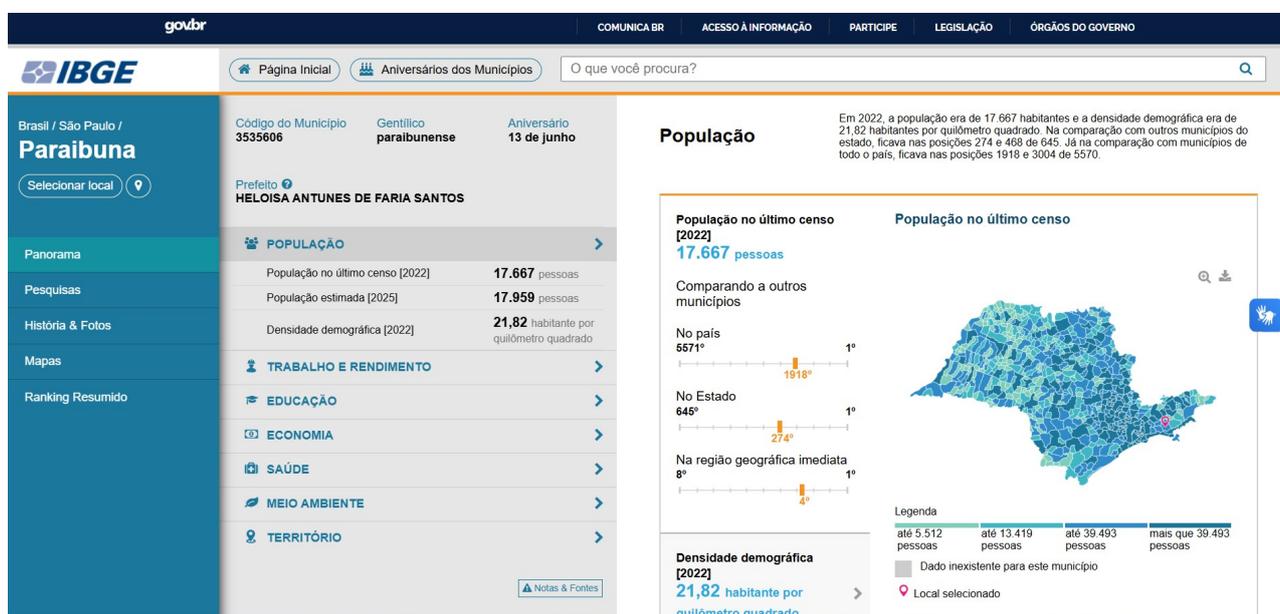


COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

agricultura para limpar e prepara a terra para o plantio e/ou renovação pastagens, descarte irregular de materiais inflamáveis, dentre outros.

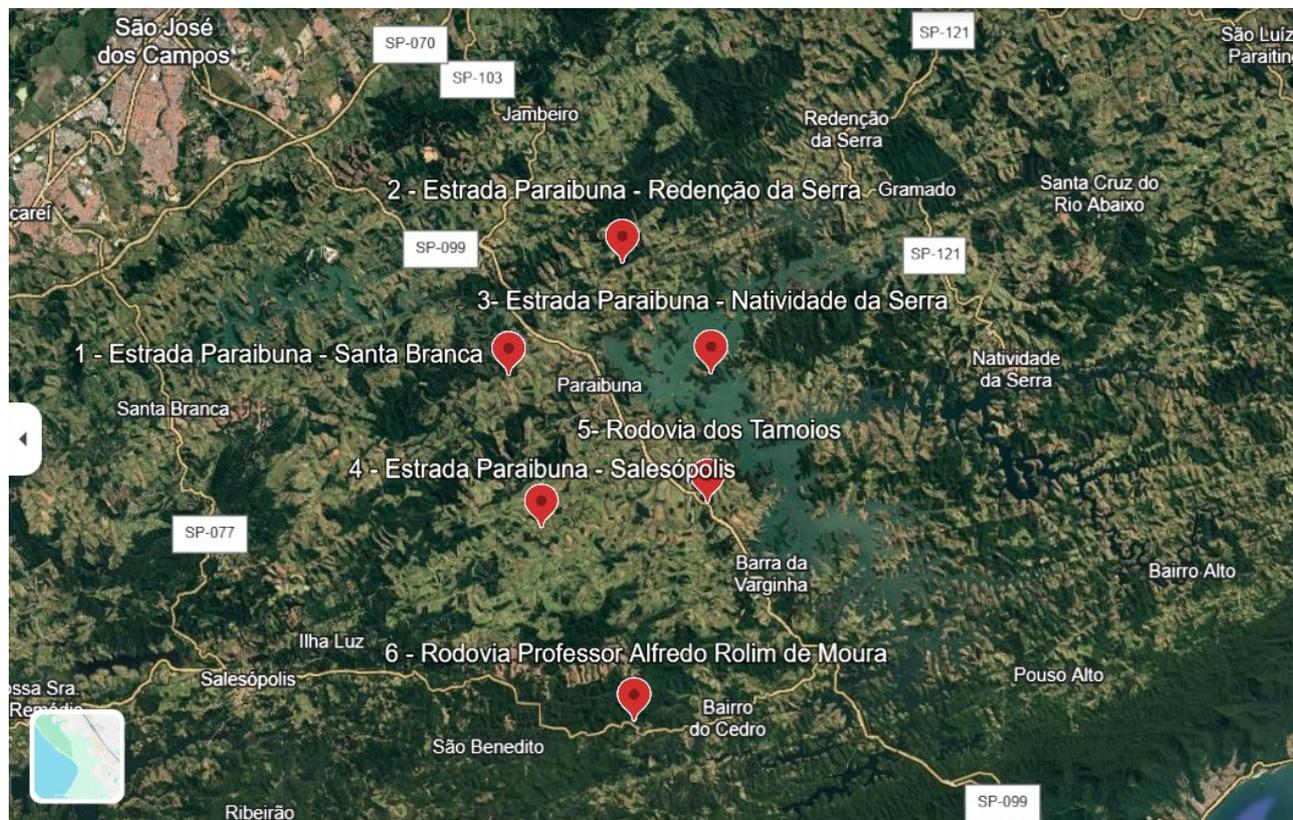
2.2. População

Conforme os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2022 a população era de 17.667 e densidade demográfica de 21,82 habitante por quilômetro quadrado, com população estimada em 2025 de 17.959 habitantes. Na comparação com outros municípios: no país 1918º; no Estado 274º, na região geográfica imediata 4º, destacamos:



2.3. Rodovias Estaduais e Estradas Intermunicipais

A Estância Turística de Paraibuna tem como principais acessos a Rodovia do Tamoios – SP/99 e a Rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura – SP/88, além de Estradas Intermunicipais que ligam o município aos municípios de Salesópolis, Santa Branca, Redenção da Serra e Natividade da Serra.





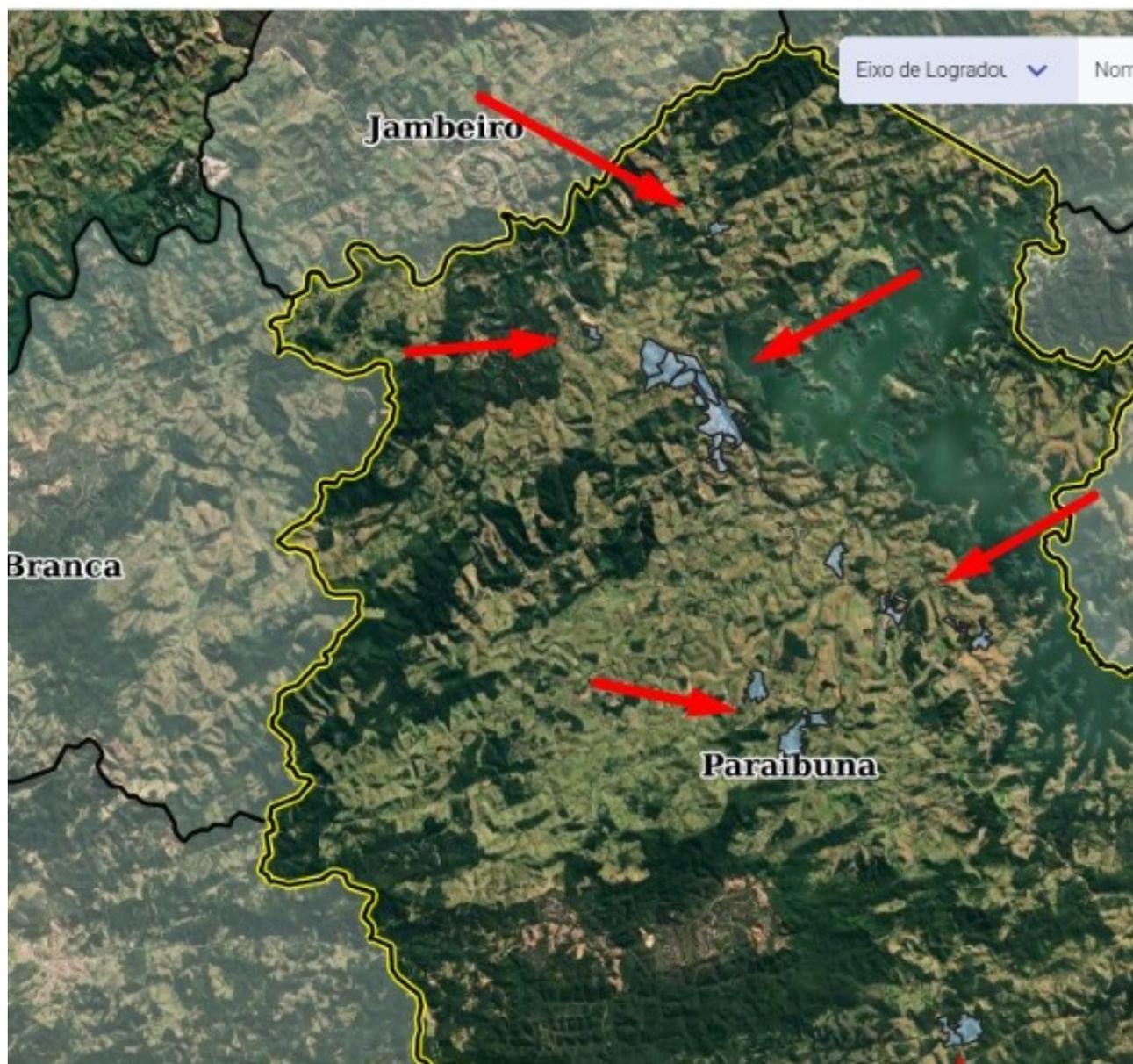
3.2. Mapa do Perímetro Urbano



Fonte: **Google Earth**



3.3. Mapa das Áreas de Expansão Urbana



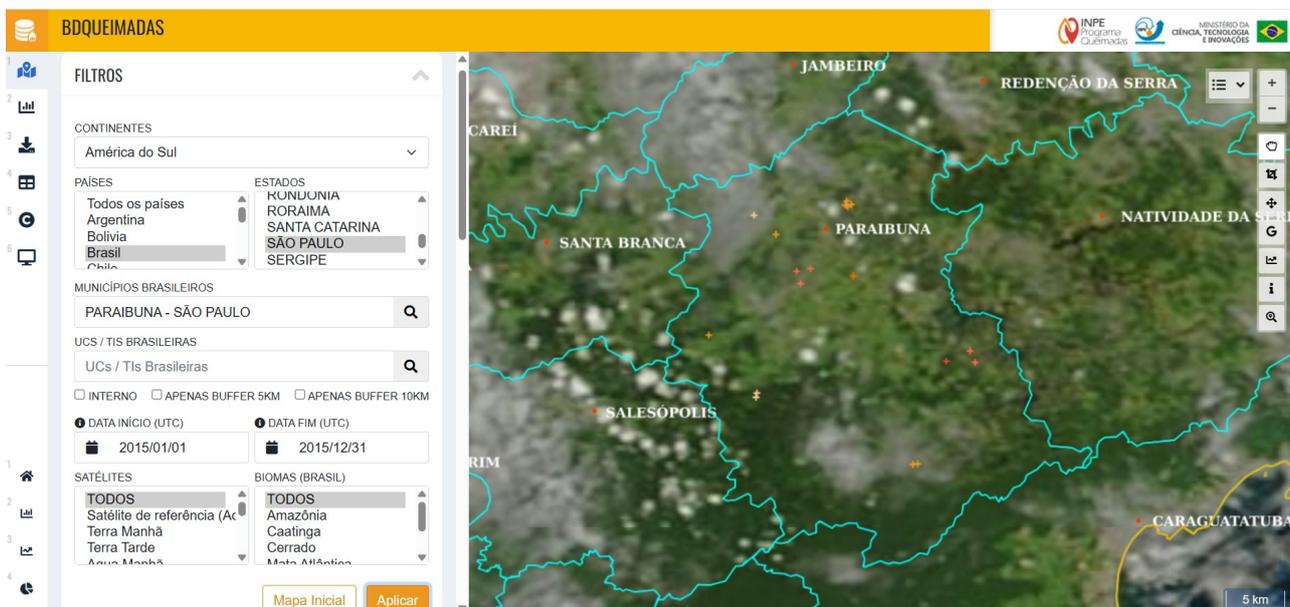
Fonte: **Geopixel**



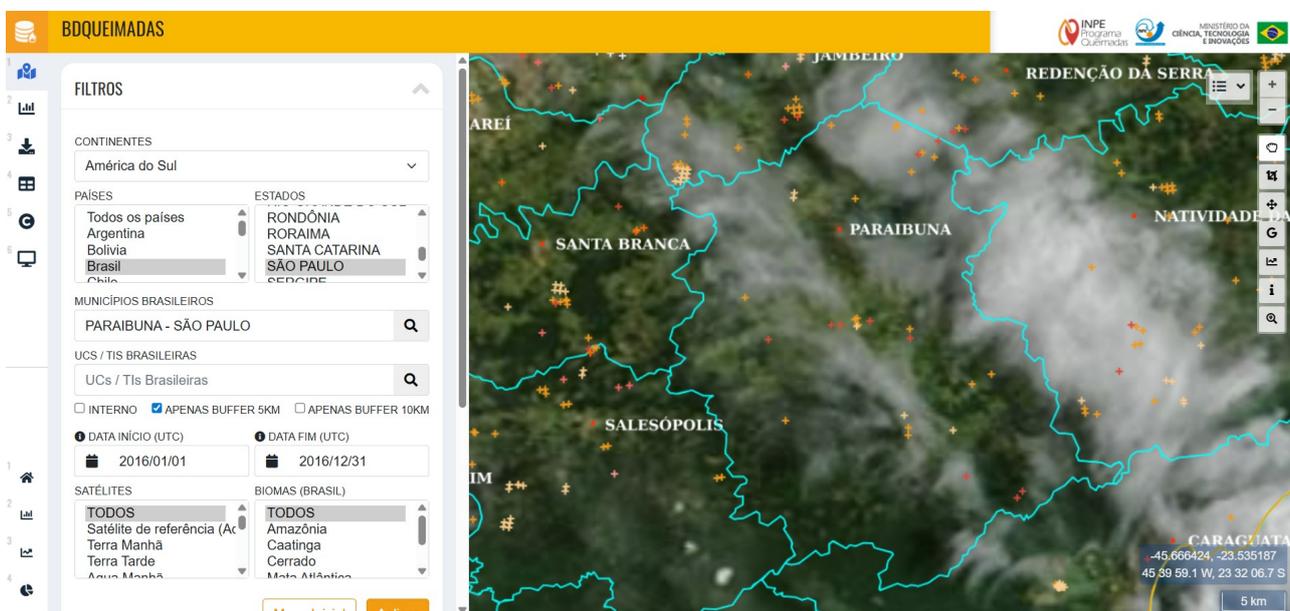
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

3.4. Mapa dos Incêndios e Focos de Calor nos últimos 10 anos

(FONTE: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/#mapa>)



ANO 2015



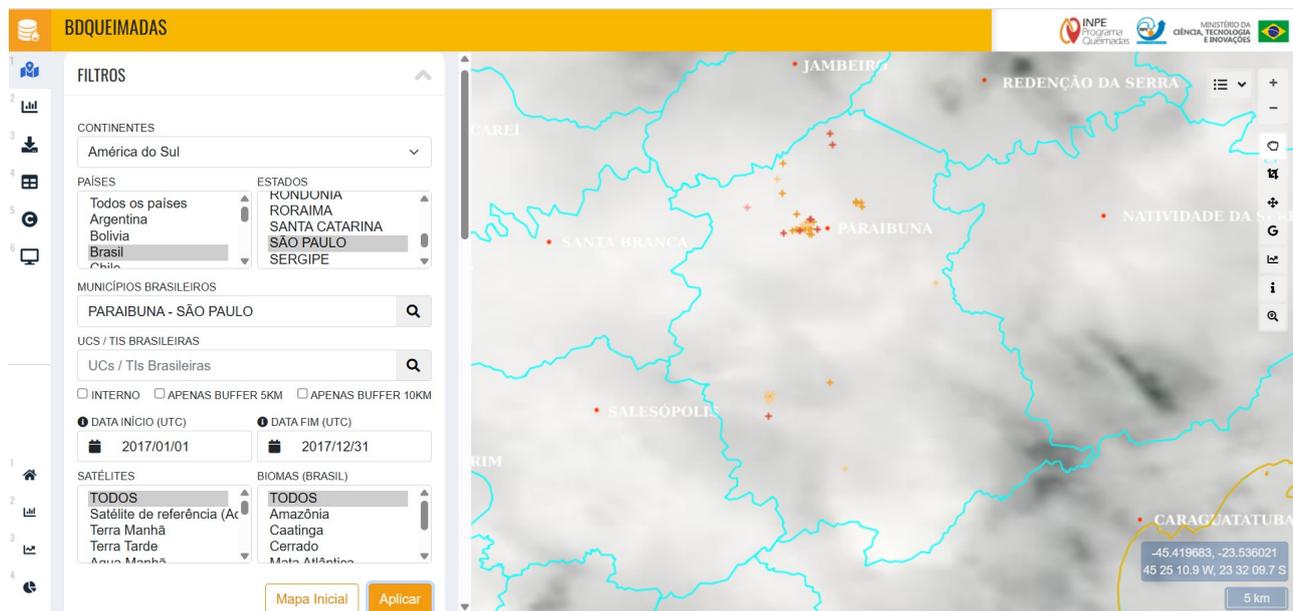
ANO 2016



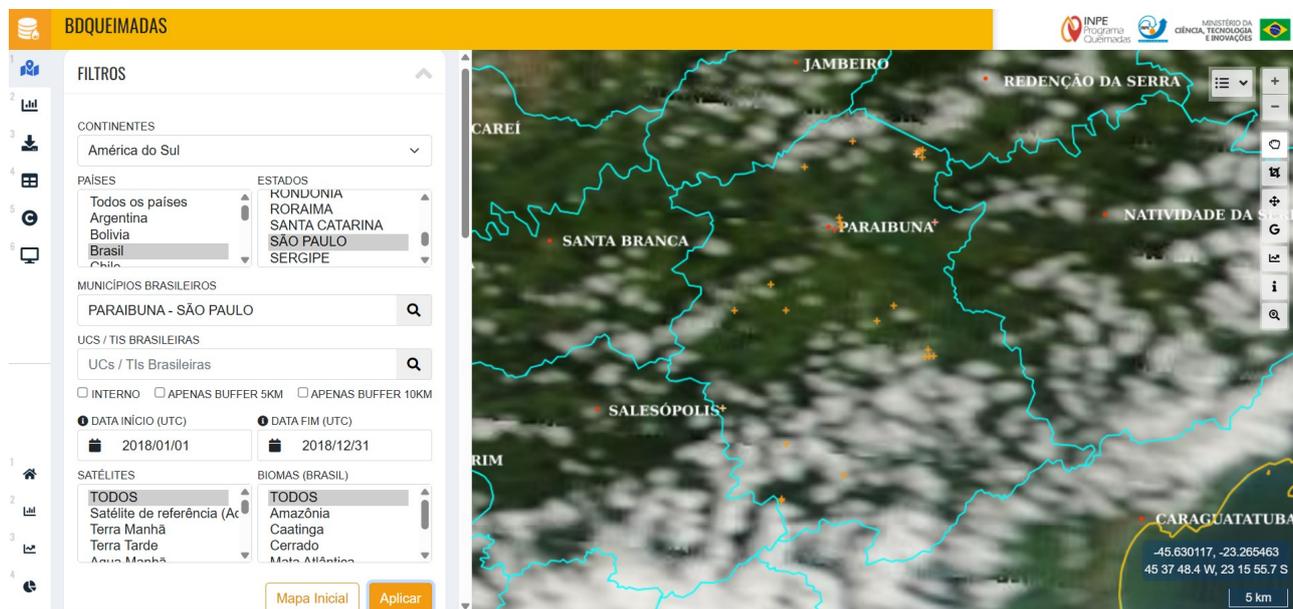
Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipora

COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



ANO 2017



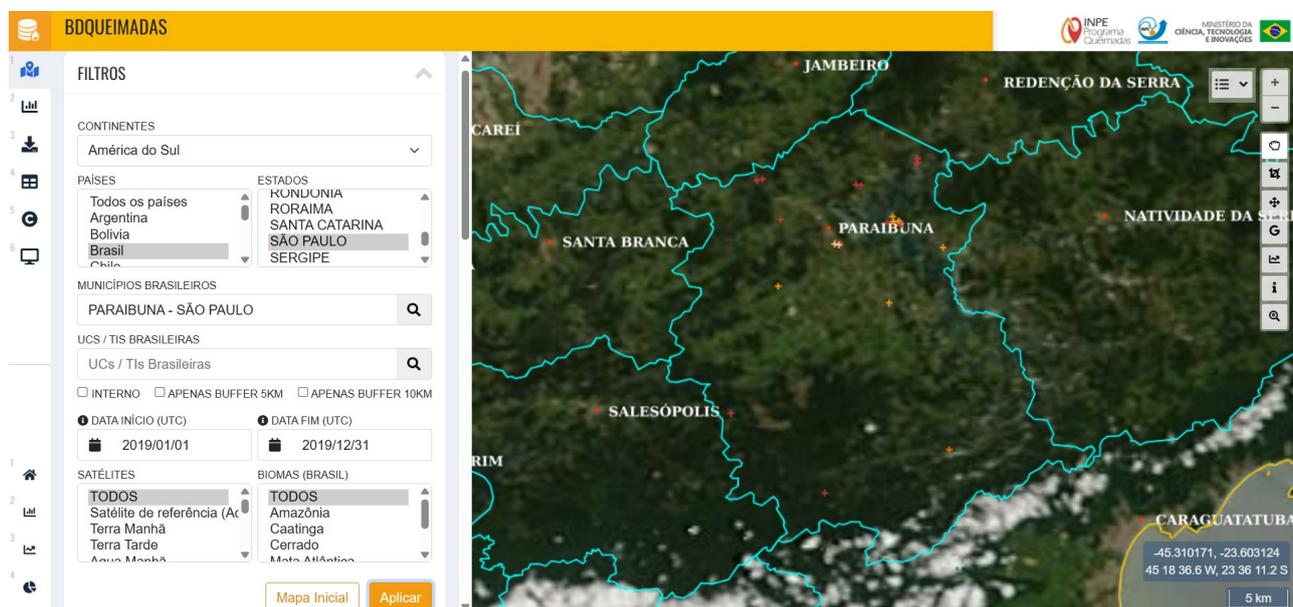
ANO 2018



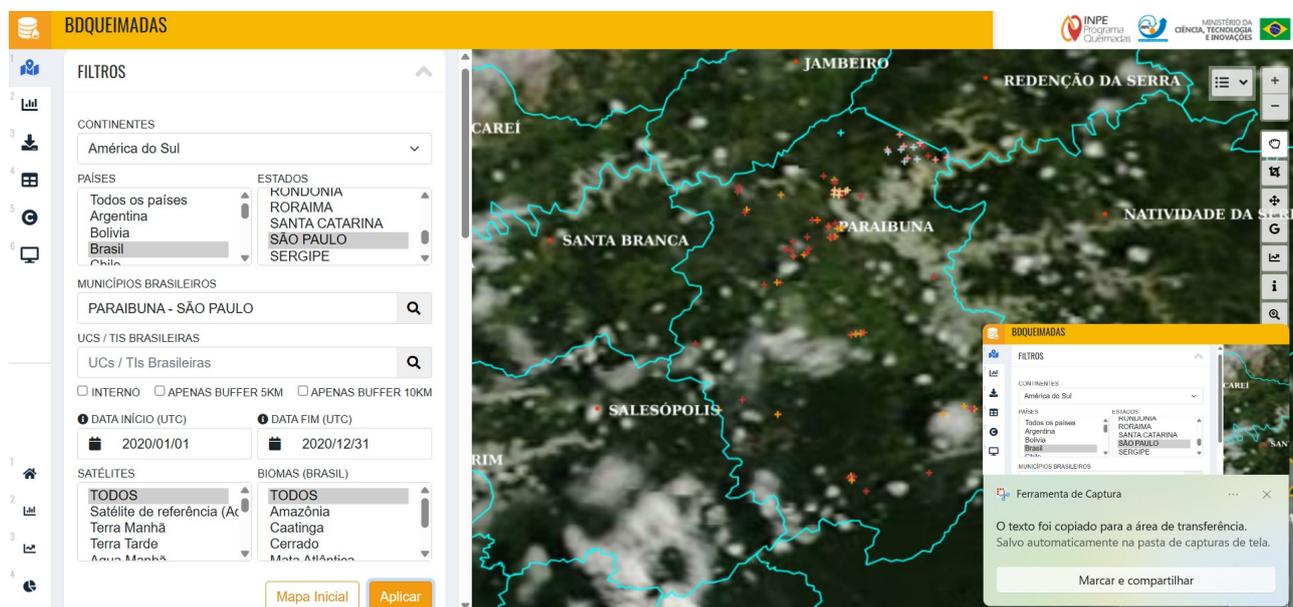
Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipora

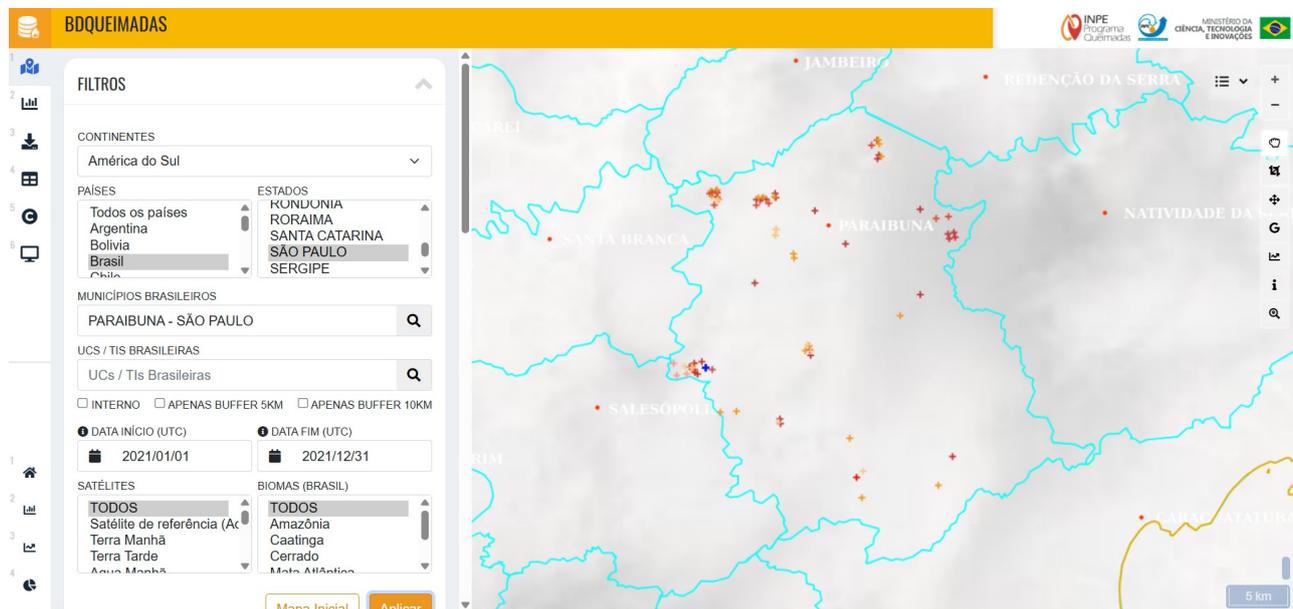
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



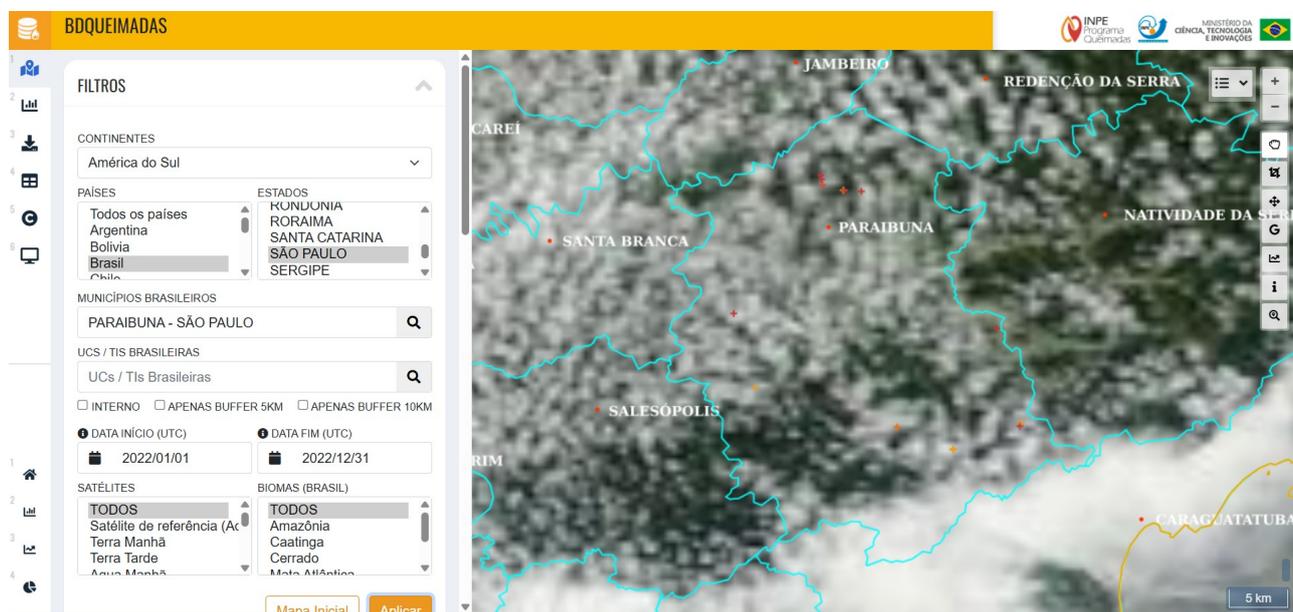
ANO 2019



ANO 2020



ANO 2021



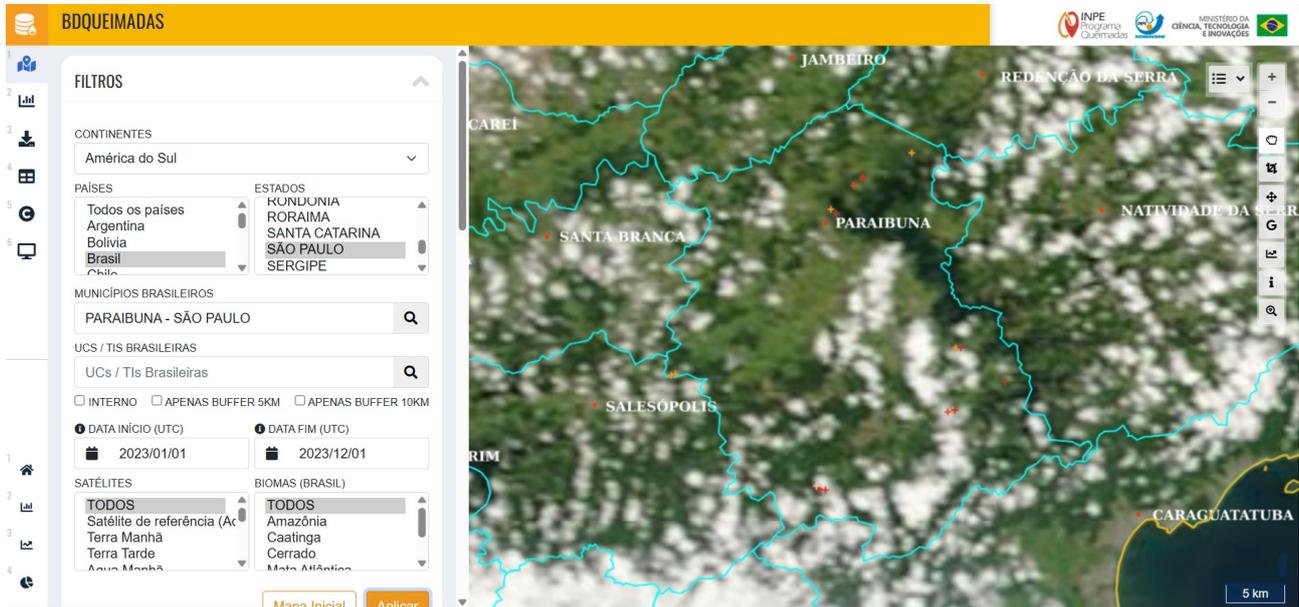
ANO 2022



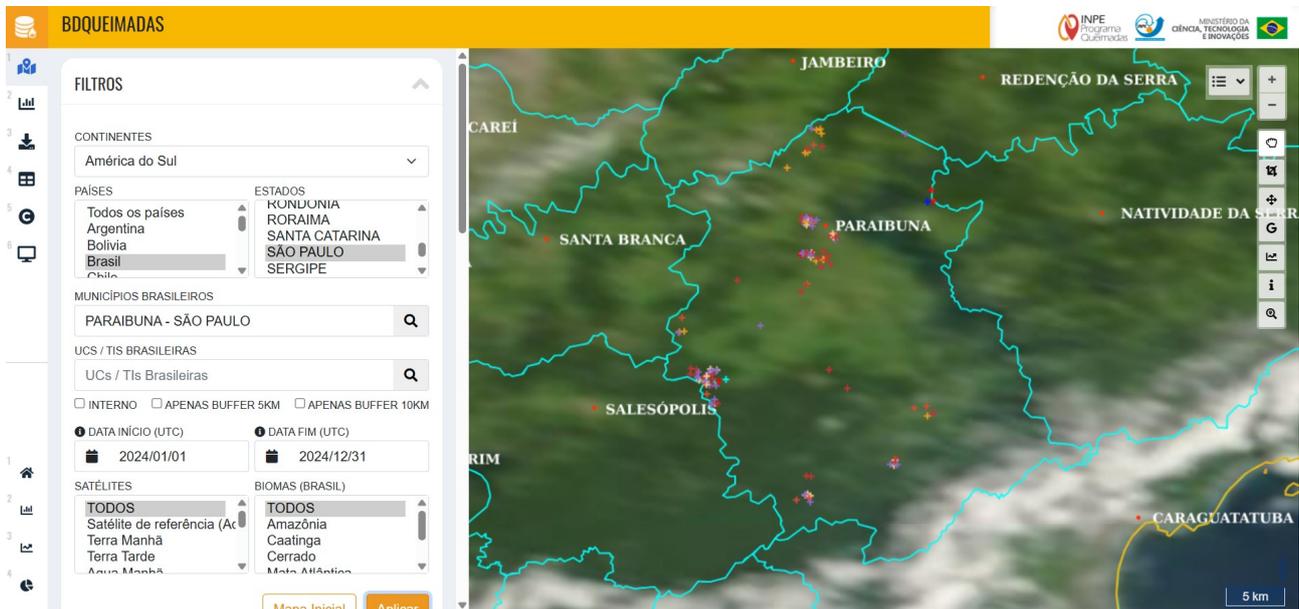
Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipora

COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



ANO 2023



ANO 2024



BDQUEIMADAS

FILTROS

CONTINENTES
América do Sul

PAÍSES
Todos os países
Argentina
Bolívia
Brasil
Chile

ESTADOS
RORAIMA
SANTA CATARINA
SÃO PAULO
SERGIPE

MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PARAIBUNA - SÃO PAULO

UCS / TIS BRASILEIRAS
UCs / TIs Brasileiras

INTERNO APENAS BUFFER 5KM APENAS BUFFER 10KM

DATA INÍCIO (UTC)
2025/01/01

DATA FIM (UTC)
2025/09/25

SATÉLITES
TODOS
Satélite de referência (Ac...
Terra Manhã
Terra Tarde
Aqua Moon

BIOMAS (BRASIL)
TODOS
Amazônia
Caatinga
Cerrado
Mato Atlântico

Mapa Inicial Aplicar

ANO 2025

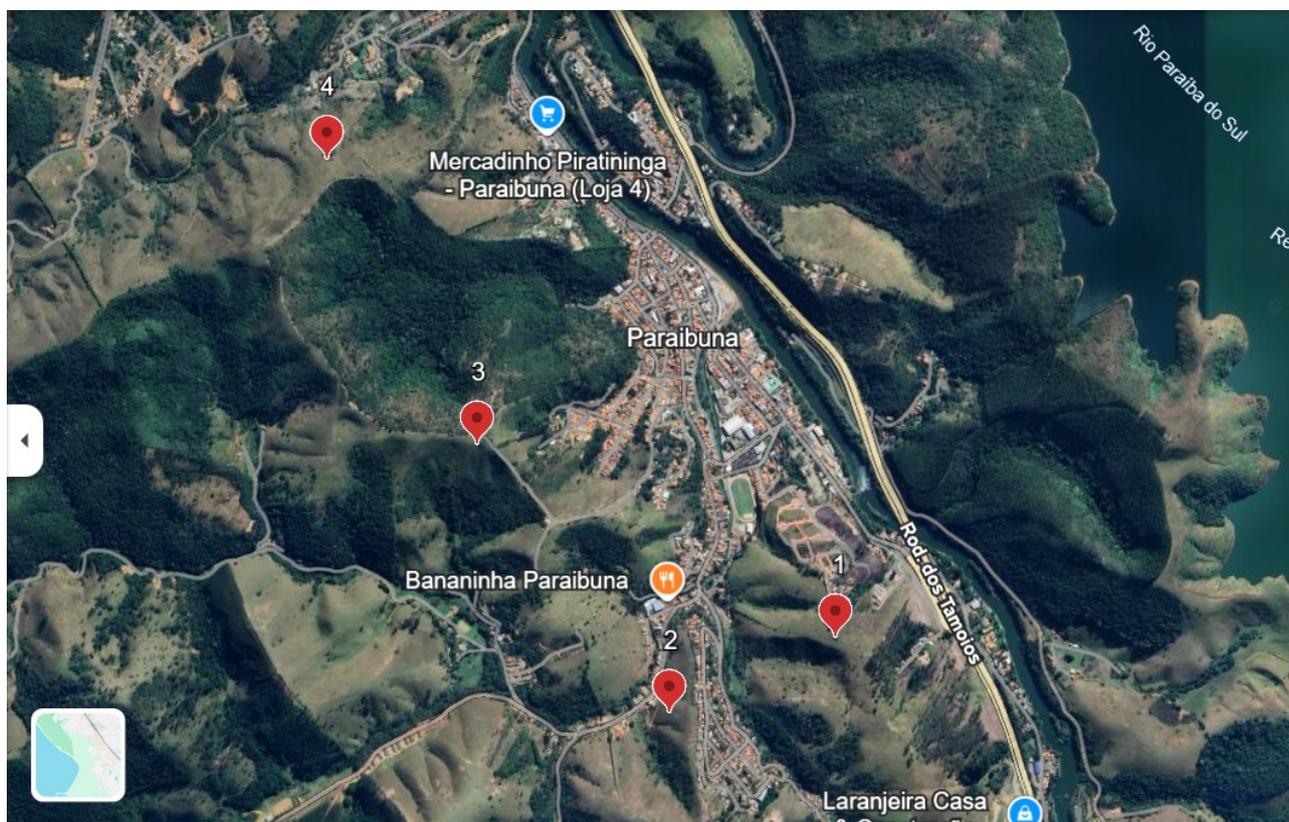


4. ÁREAS DE RISCO IDENTIFICADAS

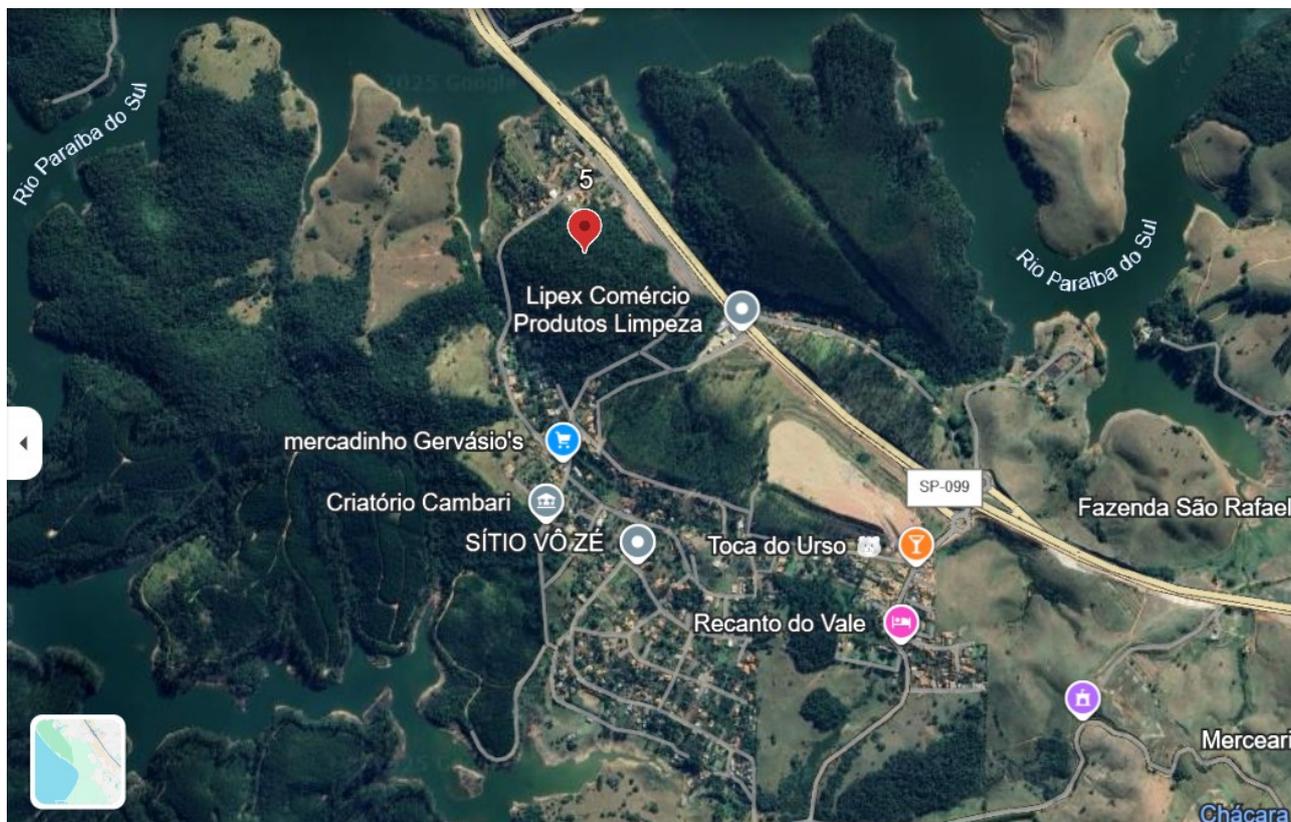
4.1. Áreas Urbanas:

- **Áreas urbana e de expansão urbana:**
 - Obras e terrenos baldios acumulando resíduos inflamáveis.
- **Áreas limítrofes às áreas urbana e de expansão urbana:**
 - Chácaras, sítios e loteamentos próximos à vegetação.
- **Parque Natural Municipal “Dr. Rui Calazans de Araújo”:**
 - Bordas e encostas suscetíveis a queimadas e incêndios.

Destacamos, as áreas limítrofes ao perímetro urbano passíveis de incêndios e queimadas:



Criado via **Google Earth**



Criado via **Google Earth**

- **Área 1:** Próximo aos loteamentos denominados “Chácara Eucaliptos” e “Paulo Pirata”.
- **Área 2:** Próximo aos Bairro São Guido e Laranjeiras.
- **Área 3:** Próximo ao Parque Natural Municipal “Dr. Rui Calazans de Araújo” – Parque do Fundão.
- **Área 4:** Próximo ao Bairro Vila Camargo.
- **Área 5:** Bairro Colinas de Paraibuna, próximo às futuras instalações do Polo Industrial do município.

As áreas urbanas demandam um monitoramento mais rigoroso devido à proximidade com os municípios e maior densidade populacional, exigindo acompanhamento constante para prevenir e responder rapidamente a possíveis incêndios, bem como, determinar ações visando fortalecer a educação, prevenção e o controle de incêndios na cidade.

4.2. Áreas Rurais

Além das áreas limítrofes ao perímetro urbano o levantamento de áreas de risco para a elaboração do plano de contingência de incêndio e



COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

queimada identificou outras regiões prioritárias, baseando-se em registros históricos de queimadas (item 3.5.), com destaque às margens das Rodovias do Tamoios – SP/99 e Professor Alfredo Rolim de Moura – SP/88, bem como, das Estradas Intermunicipais (item 2.3.).

- **Regiões de Reflorestamento** (setores de eucalipto):
 - Alta concentração no entorno da Rodovia dos Tamoios (SP-99) e da Rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura (SP-88), mas também em bairros rurais.
 - Risco elevado devido ao material combustível seco.
- **Pastagens:**
 - Localizadas nas bordas de áreas de mata.
 - Propensão a queimadas de rápida propagação.

4.3. Áreas de Proteção Ambiental

- **Represa de Paraibuna** (Bacia Paraíba do Sul).
 - Bordas e encostas suscetíveis a queimadas.
 - Incêndios comprometem a fauna, flora e qualidade da água.
- **Parque Estadual da Serra do Mar.**
 - Unidade de Conservação com risco crítico em períodos de seca.
 - Qualquer incêndio gera grande impacto ambiental.



5. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

- **Risco Alto:** bordas do Parque Natural Municipal “Dr. Rui Calazans de Araújo” (“Parque do Fundão”), cultivo de eucaliptos e margens das rodovias estaduais e estradas intermunicipais.
- **Risco Médio:** pastagens abandonadas ou sem os aceiros devidos, chácaras, sítio e loteamentos próximos a matas.
- **Risco Baixo:** área urbana consolidada, com predominância de construções.



6. CAUSAS MAIS FREQUENTES

- Uso de fogo para limpeza de terreno.
- Queima agrícola não autorizada.
- Acidentes em rodovias (como por exemplo, bitucas de cigarro).
- Falta de fiscalização devido à grande extensão rural e conscientização da população.



7. RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS PREVENTIVAS

1. **Fiscalização e Monitoramento:**

- Patrulhamento em áreas de reflorestamento e zonas de preservação.
- Monitoramento via satélite e drones em períodos críticos.

2. **Campanhas de Conscientização:**

- Ações educativas em escolas e associações rurais.
- Divulgação de material informativo sobre riscos e penalidades.

3. **Infraestrutura e Planejamento:**

- Criação de aceiros em áreas de reflorestamento.
- Manutenção de estradas vicinais para acesso rápido de viaturas.
- Instalação de pontos de captação de água para combate.

4. **Planos de Contingência:**

- Integração entre Defesa Civil Municipal, Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental e proprietários rurais.
- Treinamento de brigadas voluntárias comunitárias.



8. CONCLUSÃO

O Município da Estância Turística de Paraibuna apresenta **alto risco de incêndios e queimadas florestais**, especialmente em áreas nas proximidades do Parque Natural Municipal Dr. Rui Calazans de Araújo ("Parque do Fundão"), cultivos de eucaliptos e margens das rodovias estaduais e estradas intermunicipais.

A implementação de ações preventivas, capacitação de brigadistas, monitoramento constante e conscientização da população são fundamentais para reduzir os impactos ambientais, sociais e econômicos causados pelas queimadas e incêndios rurais e urbanos.